



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0252603/2024

PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA

LOCAL DA DISPUTA (PLATAFORMA ELETRÔNICA): http://www.litacoes-e.com.br/			
OBJETO			
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.			
REGISTRO DE PREÇOS	VISTORIA	INSTRUMENTO CONTRATUAL	TIPO DE LICITAÇÃO
SIM	NÃO	TERMO DE CONTRATO	LOTE
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI/ME/EPP		LOTES EXCLUSIVOS ME/EPP	EXIGE AMOSTRA
SIM		NÃO	NÃO
OBSERVAÇÕES GERAIS			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE			
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO			
FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA			
Endereço eletrônico para informação: licitacao@iraquara.ba.gov.br			
Diário Oficial / Transparência: https://www.ipmbrasil.org.br/ http://www.iraquara.ba.gov.br			
<p style="text-align: center;">ELAINE NOVAES RIBEIRO Pregoeira DECRETO N° 372/2024 01 DE ABRIL DE 2024.</p>			





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

EDITAL DE LICITAÇÃO N°. 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0252603/2024

PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA - ESTADO DA BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto **372/2024**, de 01 de abril de 2024, torna público para ciência dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão na forma Eletrônica**, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE, sob a forma de Fornecimento/execução - Parcelada, com base no Processo Administrativo nº 0252603/2024**, em sessão pública, por meio da Internet, através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases. O procedimento licitatório obedecerá as disposições do nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021, Decreto 11.462/2023**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 1035273

- A) **Recebimento das Propostas: 12/04/2024 as 08h00min (horário de Brasília/DF)**
- B) **Abertura das propostas: 16/04/2024 às 08h30 (horário de Brasília/DF)**
- C) **Início da Disputa de Preços: 16/04/2024 às 09h00 (horário de Brasília/DF)**
- D) Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.
- E) **Modo de disputa – aberto e fechado**
- F) **Lance mínimo – R\$ 10,00 (dez reais).**
- G) **Tempo de um lance para outro- 10 segundos.**

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

1.1. A licitação será dividida por lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

- 3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. *valor unitário ou desconto. CONFORME TR E ETP;*

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. **O licitante** [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. e o regime tributário da empresa implica o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

4.9. equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00. (dez reais).**

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/ inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.4.1 e 4.5 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. **No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

6.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.3. Registro comercial ou documento equivalente, no caso de empresário individual;

7.1.4. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.5. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.8. documento de identificação do proprietário ou dos sócios da empresa licitante.

7.1.9. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.1.10. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), mediante apresentação do cartão do CNPJ, extraído da internet;

7.1.11. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, do domicílio ou da sede da licitante, relativo à atividade objeto do certame;

7.1.12. Alvará de funcionamento da empresa licitante, dentro do prazo de validade;

7.1.13. prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.1.14. prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;

7.1.15. e prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão de débitos relativos à créditos tributários e dívida ativa da união - CND, conforme Portaria 1.751, de 02/10/14 - SRCB/PGFN;

7.1.16. Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.17. comprovação de situação regular junto aos cadastros da administração pública, mediante apresentação da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, obtida no endereço eletrônico <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br>;

7.1.18. comprovação de situação regular, relativa aos seus sócios, ou da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis, junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punitas - CNEP, ambas obtidas no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes>;

7.1.19. comprovação de situação regular, relativa aos seus sócios, ou da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis, junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Administrativa - CNIA, disponível no endereço eletrônico http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

7.1.20. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo fixado, deverão estar datadas dos últimos 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão pública.

7.1.21. As ME/EPP deverão apresentar Declaração de Enquadramento conforme anexo IV, como também toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do art. 43 da LC nº 123/06.

7.1.22. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de ME/EPP será assegurado a estas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação e apresentação de novas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.1.23. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

7.1.24. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “8.12.1”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

7.1.25. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.1.26. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

7.1.27. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social;

7.1.28. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade.

7.1.29. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.1.30. A Qualificação Técnica será comprovada mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste pregão.

7.1.31. **OUTROS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

7.1.32. Sob pena de inabilitação a licitante deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos:

7.1.33. As ME/EPP deverão apresentar Declaração de Enquadramento conforme anexo IV;

7.1.34. Declaração que não existe fato impeditivo à sua habilitação nesta licitação, conforme anexo V, inclusive quanto as hipóteses de impedimento previstas no art. 14, da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.1.35. Declaração que cumpre aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, conforme anexo VI;





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

7.1.36. Declaração relativa à proposta econômica, em conformidade com o art. 63, § 1º da lei federal nº 14.133/21, conforme anexo VII;

7.1.37. Declaração que cumpre, em sua integralidade, os dispositivos da Lei Federal nº. 9854/99 e do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no que se refere ao trabalho de menores, conforme anexo VIII;

7.1.38. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e parareabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme anexo IX;

7.1.39. Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa, conforme anexo X.

7.1.40. Todos os documentos deverão estar em nome da licitante proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, observando ainda o que segue, conforme preceitua a legislação vigente:

7.1.41. se o proponente for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.1.42. se o proponente for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **[NO MÍNIMO, DUAS HORAS]**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem no edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o **prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso,





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar os licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

11.2.3. impedimento de licitar e contratar ;

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20(vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ECLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte email: licitacao@iraquara.ba.gov.br

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>.

13.11. Fica nomeado fiscal de contrato desse município o servidor Vinícius Moreira da Silva, nomeado pelo decreto nº 21 de 06 de janeiro de 2022.

13.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.12.1. ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;

13.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;

13.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta de preço;

13.12.4. ANEXO IV - Modelo declaração de micro ou pequena empresa;

13.12.5. ANEXO V - Modelo de termo de inexistência de fato impeditivo;

13.12.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

13.12.7. ANEXO VII - Modelo de declaração relativa à Proposta Econômica;

13.12.8. ANEXO VIII - Modelo de declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

13.12.9. ANEXO IX - Modelo de declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz;

13.12.10. ANEXO X - Modelo de declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa;

13.12.11. ANEXO XI – Minuta de Termo de Contrato;

13.12.12. ANEXO XII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Iraquara, 04 de abril de 2024

ELAINE NOVAES RIBEIRO
PREGOEIRA





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL N°: 007/2024

ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos equipamentos odontológicos visa atender a demanda dos serviços prestados às pessoas carentes deste Município, destinando-se as necessidades e demanda dos clientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Iraquara, objetivando oferecer serviços públicos de melhor qualidade, com a agilidade necessária em condições favoráveis à segurança ao conforto e ao bem-estar dos munícipes usuários dos serviços de saúde.

3. JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO POR LOTE

Uma prática que tem se tornado comum por parte dos administradores públicos é o critério de licitação por lote único, em que se faz necessário que a proposta dos licitantes englobe toda a execução do objeto, mesmo que nesta se incluam concomitantemente aquisição de materiais, obras e prestação de serviços.

Neste sentido, a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por consolidar as entregas a partir de um único fornecedor vencedor do referido LOTE, gerando assim maior eficiência na gestão contratual, bem como no processo de entrega, haja vista que é notório o fato de que ao se utilizar de muitos fornecedores para entrega, aumenta-se a incidência de possibilidades de atrasos, resultando em necessidade de armazenamento de itens no almoxarifado visando a consolidação de todos os itens relacionados ao LOTE para a localidade aplicada, consequentemente ampliando-se o custo operacional do projeto para a Administração. Ademais, ressaltamos que ao agregar o quantitativo de recursos dentro de LOTES, conseguem-se maiores vantagens nos preços em relação à compra segmentada, pois há um montante maior de produtos a serem adquiridos em determinado fabricante, atendendo o princípio da razoabilidade e da economicidade para a Administração.

4. PAGAMENTO:

4.1. O Município de Iraquara/Ba, providenciará o pagamento à contratada **até o quinto dia útil Fiscal** com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal **nº14.133/21**.

4.2 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos ou perfeita prestação dos serviços, conforme solicitados nas Ordens de Fornecimento/Serviços e à aprovação e conferência do material entregue ou dos serviços prestados pela Secretaria solicitante.

4.3 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o, da Lei Federal **nº14.133/21**.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

4.4 A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), relatórios etc.

5. REAJUSTE (art. 25, I, II, III, do Decreto 11.462/2023)

5.1 Os preços inicialmente contratados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens das obras ou dos serviços registrados.

6 DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 O prazo máximo para entrega do produto será de **15 (quinze) dias**, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento.

7. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

7.1 O prazo de vigência da contratação será no exercício financeiro, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/21**, podendo ser prorrogado por igual período. O prazo de execução dos serviços será o mesmo da vigência contratual.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;

8.2 A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, a execução dos fornecimentos ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;

8.3 Pagar conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

8.4 Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

8.5 Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução do objeto, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão utilizados os objetos deste contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

e) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;

- f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- i) Realizar ao fornecimento do objeto em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- j) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- k) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- l) É vedada a subcontratação da obrigação;
- m) O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a fornecer o objeto;

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 10.2 Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 10.3 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 10.4 O relatório de entrega do objeto será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- 10.5 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.
- 10.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (**Lei 14.133/21**).
- 10.7 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem víscos, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (**Lei nº14.133/21**).

11. DAS SANÇÕES

- 11.1 Nos termos da **Lei Federal 14.133/21**, o descumprimento total ou parcial das obrigações





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) A sanção estabelecida será precedida de análise jurídica.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Iraquara - BA, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade: 02.06.02

Atividade: 2018/2055/2014

Elemento de Despesa: 3390.30.00/44.90.52

Fonte de Recurso: 1.500.1002/1.600.0000

13. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

13.1. A licitante entregará os produtos/executará os serviços nos locais indicados pelo Município imediatamente, após a emissão da Ordem de Fornecimento/Serviços expedida pelo Setor responsável.

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

15. PROPOSTA REFORMULADA

15.1 A proposta reformulada deverá ser tomada como base os valores unitários informados, não ultrapassando o valor referencial de cada item apresentado na planilha do termo de referência. Assim a vencedora deverá apresentar a planilha de preços atualizada e o percentual de desconto concedido na sessão deverá ser aplicado em todos os itens.

Iraquara, 04 de abril de 2024

**Tâmisa Pinto Fernandes
Coordenadora de Saúde Bucal**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL N°: 007/2024

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE HASTE LONGA (28MM) N° 1011 HL EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. -UNIDADE	UND	200		R\$ 6,51	R\$ 1.302,00
2	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 1012 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
3	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE HASTE LONGA (28MM) N° 1012 HL EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. -UNIDADE	UND	200		R\$ 7,17	R\$ 1.434,00
4	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 1013 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 7,17	R\$ 1.434,00
5	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 1014 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 6,76	R\$ 1.352,00
6	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE HASTE LONGA (28MM) N° 1014 HL EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. -UNIDADE	UND	200		R\$ 6,76	R\$ 1.352,00
7	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 1015 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 6,83	R\$ 1.366,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

8	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 1016 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 7,39	R\$ 1.478,00	
9	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE HASTE LONGA (28MM) N° 1016 HL EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. - UNIDADE	UND	200		R\$ 7,17	R\$ 1.434,00	
10	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 1032 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 6,54	R\$ 1.308,00	
11	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 1034 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 6,66	R\$ 1.332,00	
12	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 1092 F EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 7,15	R\$ 1.430,00	
13	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 1094 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 6,91	R\$ 1.382,00	
14	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 1111 F EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 7,17	R\$ 1.434,00	
15	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 2200 F EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 7,17	R\$ 1.434,00	
16	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 3082 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 6,55	R\$ 1.310,00	
17	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 3117 FF EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 7,19	R\$ 1.438,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

18	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 3118 FF EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 7,14	R\$ 1.428,00	
19	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 3168 FF EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 7,06	R\$ 1.412,00	
20	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 3195 FF EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 7,17	R\$ 1.434,00	
21	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 3203 F EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 7,17	R\$ 1.434,00	
22	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 4083 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 7,19	R\$ 1.438,00	
23	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 4114 F EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 7,19	R\$ 1.438,00	
24	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 4138 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 7,17	R\$ 1.434,00	
25	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL N°. 2 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	200		R\$ 7,19	R\$ 1.438,00	
26	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL N°. 3 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL -UNIDADE	UND	200		R\$ 7,02	R\$ 1.404,00	
27	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL N°. 4 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL -UNIDADE	UND	200		R\$ 7,14	R\$ 1.428,00	
28	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL N°. 6 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL -UNIDADE	UND	200		R\$ 7,03	R\$ 1.406,00	
29	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL N°. 8 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL -UNIDADE	UND	200		R\$ 7,15	R\$ 1.430,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

30	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA PEÇA RETA, N° 6. EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE - UNIDADE	UND	200		R\$ 21,71	R\$ 4.342,00
31	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO, DE AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL-UNIDADE	UND	200		R\$ 62,94	R\$ 12.588,00
32	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA EM AÇO INOXIDÁVEL FG N°. 4, HASTE LONGA, PARA ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
33	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA EM AÇO INOXIDÁVEL FG N°. 6, HASTE LONGA, PARA ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
34	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA EM AÇO INOXIDÁVEL FG N°. 8, HASTE LONGA, PARA ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 25,45	R\$ 5.090,00
35	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA EM AÇO INOXIDÁVEL FG N°. 702, PARA ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 26,70	R\$ 5.340,00
36	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA EM AÇO INOXIDÁVEL FG N°. 702 L, PARA ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 26,61	R\$ 5.322,00
37	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA EM AÇO INOXIDÁVEL CA N°. 702 L, PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 26,59	R\$ 5.318,00
38	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT, PARA PEÇA DE MÃO, N° 1509. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 144,55	R\$ 28.910,00
39	BROCA GATES GLIDDEN N° 1, 32MM, EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	200		R\$ 23,15	R\$ 4.630,00
40	BROCA GATES GLIDDEN N° 2, 32MM, EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	200		R\$ 23,15	R\$ 4.630,00
41	BROCA GATES GLIDDEN N° 3, 32MM, EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	200		R\$ 23,15	R\$ 4.630,00
42	BROCA GATES GLIDDEN N° 4, 32MM, EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 23,15	R\$ 4.630,00
43	BROCA LARGO PEESO N° 1, 28MM, EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 23,89	R\$ 4.778,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

44	BROCA LARGO PEESO N° 2, 28MM, EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 23,89	R\$ 4.778,00
45	BROCA LARGO PEESO N° 3, 28MM, EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 23,89	R\$ 4.778,00
46	BROCA LARGO PEESO N° 4, 28MM, EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO. PÁRA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 23,89	R\$ 4.778,00
47	BROCA LENTULO N° 1, 25 MM , VERMELHA. EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 61,04	R\$ 12.208,00
48	BROCA LENTULO N° 2, 25 MM , AZUL. EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	200		R\$ 61,04	R\$ 12.208,00
49	BROCA LENTULO N° 3, 25 MM , VERDE. EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	200		R\$ 61,04	R\$ 12.208,00
50	BROCA LENTULO N° 4, 25 MM , PRETA. EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	200		R\$ 61,04	R\$ 12.208,00
51	BROCA ZECRYA 22MM DE COMPRIMENTO, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 47,21	R\$ 9.442,00
52	BROCA ZECRYA 28 MM DE COMPRIMENTO, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 47,21	R\$ 9.442,00
53	BROCA PARA POLIMENTO SHOFU CILÍNDRICA N° 243, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 38,49	R\$ 7.698,00
54	BROCA PARA POLIMENTO SHOFU CHAMA DE VELA N° 244, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 38,49	R\$ 7.698,00
55	BROCA PARA POLIMENTO SHOFU ESFÉRICA N° 247, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 38,49	R\$ 7.698,00
56	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30 G, DESCARTÁVEL, QUE POSSUA BISEL TRÍPLA E SEJA SILICONIZADA. DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO. - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500		R\$ 43,57	R\$ 21.785,00
57	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, LONGA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 35MM, CALIBRE 27 G, DESCARTÁVEL, QUE POSSUA BISEL TRÍPLA E SEJA SILICONIZADA. DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS	CX	100		R\$ 47,10	R\$ 4.710,00

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 14:55:50 do dia 04/04/2024

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:

<https://www.iraquara.ba.gov.br/verifica-assinatura/2A12E7F0E326C6EE6621CFF907235630>

ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

TAMPAS DE PLÁSTICO. - CAIXA COM 100 UNIDADES					TOTAL >	R\$ 272.941,00
--	--	--	--	--	---------	----------------

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIMA K ESTÉRIL N° 06 - 25MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80		R\$ 130,25	R\$ 10.420,00
2	LIMA K ESTÉRIL N° 08 - 25MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80		R\$ 125,55	R\$ 10.044,00
3	LIMA K ESTÉRIL N° 10 - 25MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	120		R\$ 132,40	R\$ 15.888,00
4	LIMA K ESTÉRIL N° 10 - 31MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	120		R\$ 132,40	R\$ 15.888,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

5	LIMA FLEXOFILE 1A SÉRIE - 21 MM. INDICADA PARA CANAIS CURVILÍNEOS, POR SEREM MAIS FLEXÍVEIS QUE AS LIMAS TIPO K. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SUA SECÇÃO TRANVERSAL TRIANGULAR GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE AO INSTRUMENTO. É FABRICADA POR TORÇÃO E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA DE CORTE. É INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS CURVOS E/OU ATRÉSICOS. SUA CONICIDADE (TAPER) É .02. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80		R\$ 55,50	R\$ 4.440,00	
6	LIMA FLEXOFILE 1A SÉRIE - 25 MM. INDICADA PARA CANAIS CURVILÍNEOS, POR SEREM MAIS FLEXÍVEIS QUE AS LIMAS TIPO K. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SUA SECÇÃO TRANVERSAL TRIANGULAR GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE AO INSTRUMENTO. É FABRICADA POR TORÇÃO E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA DE CORTE. É INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS CURVOS E/OU ATRÉSICOS. SUA CONICIDADE (TAPER) É .02. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80		R\$ 55,50	R\$ 4.440,00	
7	LIMA FLEXOFILE 1A SÉRIE - 31 MM. INDICADA PARA CANAIS CURVILÍNEOS, POR SEREM MAIS FLEXÍVEIS QUE AS LIMAS TIPO K. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SUA SECÇÃO TRANVERSAL TRIANGULAR GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE AO INSTRUMENTO. É FABRICADA POR TORÇÃO E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA DE CORTE. É INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS CURVOS E/OU ATRÉSICOS. SUA CONICIDADE (TAPER) É .02. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80		R\$ 55,53	R\$ 4.442,40	
8	LIMA K ESTÉRIL 1A SÉRIE - 21MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80		R\$ 129,85	R\$ 10.388,00	
9	LIMA K ESTÉRIL 1A SÉRIE - 25MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80		R\$ 129,85	R\$ 10.388,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

10	LIMA K ESTÉRIL 1A SÉRIE - 31MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80		R\$ 129,63	R\$ 10.370,40	
11	LIMA K ESTÉRIL 2A SÉRIE - 21MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80		R\$ 129,63	R\$ 10.370,40	
12	LIMA K ESTÉRIL 2A SÉRIE - 25MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80		R\$ 129,05	R\$ 10.324,00	
13	LIMA K ESTÉRIL 2A SÉRIE - 31MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80		R\$ 129,34	R\$ 10.347,20	
14	LIMA K ESTÉRIL 3A SÉRIE - 21MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80		R\$ 129,63	R\$ 10.370,40	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

15	LIMA K ESTÉRIL 3A SÉRIE - 25MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80		R\$ 129,63	R\$ 10.370,40	
16	LIMA K ESTÉRIL 3A SÉRIE - 31MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. -CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80		R\$ 128,71	R\$ 10.296,80	
17	LIMA RECIPROCANTE TIPO WAVE ONE GOLD, TAMANHO PRIMARY 25.07, 25MM. FABRICADA EM LIGA NITI GOLD. MOVIMENTO RECIPROCANTE. SECÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO. CONICIDADES VARIADAS NO INSTRUMENTO E DIÂMETROS APICais APROVADOS. REDUÇÃO DO EFEITO DE APARAFUSAMENTO COMPARADO AOS SISTEMAS ROTATÓRIOS CONVENCIONAIS. MAIOR EFICIÊNCIA DE CORTE DO INSTRUMENTO. A UTILIZAÇÃO DE APENAS 1 LIMA REDUZ TEMPO DE INSTRUMENTAÇÃO DO CANAL. -CAIXA COM 3 UNIDADES.	CX	80		R\$ 450,00	R\$ 36.000,00	
18	LIMA RECIPROCANTE TIPO WAVE ONE GOLD, TAMANHO PRIMARY 25.07, 31MM. FABRICADA EM LIGA NITI GOLD. MOVIMENTO RECIPROCANTE. SECÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO. CONICIDADES VARIADAS NO INSTRUMENTO E DIÂMETROS APICais APROVADOS. REDUÇÃO DO EFEITO DE APARAFUSAMENTO COMPARADO AOS SISTEMAS ROTATÓRIOS CONVENCIONAIS. MAIOR EFICIÊNCIA DE CORTE DO INSTRUMENTO. A UTILIZAÇÃO DE APENAS 1 LIMA REDUZ TEMPO DE INSTRUMENTAÇÃO DO CANAL. -CAIXA COM 3 UNIDADES.	CX	80		R\$ 450,00	R\$ 36.000,00	
19	LIMA ROTATÓRIA GLIDE PATH N° 16.02. 25MM. INDICADA PARA USO NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	CX	120		R\$ 192,00	R\$ 23.040,00	
20	LIMA ROTATÓRIA ORIFICE SHAPPER N° 17.08. 19MM. INDICADA PARA USO NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	CX	120		R\$ 191,60	R\$ 22.992,00	
21	LIMA ROTATÓRIA PRODESIGN LOGIC 35.05 25MM. INSTRUMENTO ROTATÓRIO PODE SER UTILIZADO TAMBÉM EM MOVIMENTO RECIPROCANTE E EM QUALQUER MOTOR DE ENDODONTIA DO MERCADO. CAIXA COM 4 UNIDADES.	CX	120		R\$ 665,00	R\$ 79.800,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

22	LIMAS RECIPROCANTES PRODESIGN R TRATADAS 25.06 25MM. RECIPROCANTE PARA ESQUERDA/ANTI-HORÁRIO; SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA; TRATAMENTO TÉRMICO CM; VELOCIDADE: 400 RPM EM CICLOS; ÂNGULO: 270° PARA A ESQUERDA, 30° PARA A DIREITA. CAIXA COM 4 LIMAS IGUAIS.	CX	120		R\$ 639,00	R\$ 76.680,00	
23	LIMAS RECIPROCANTES PRODESIGN R TRATADAS 35.05 25MM. RECIPROCANTE PARA ESQUERDA/ANTI-HORÁRIO; SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA; TRATAMENTO TÉRMICO CM; VELOCIDADE: 400 RPM EM CICLOS; ÂNGULO: 270° PARA A ESQUERDA, 30° PARA A DIREITA. CAIXA COM 4 LIMAS IGUAIS.	CX	120		R\$ 675,69	R\$ 81.082,80	
24	LIMA RECIPROCANTE V-FILE 25.08 25MM. SÃO LIMAS RESISTENTES, FABRICADAS EM NITI, QUE PASSAM POR TRATAMENTO TÉRMICO, TÊM TAPER PROGRESSIVO, E PODEM SER USADAS EM MOVIMENTO RECIPROCANTE. BLISTER COM 6 UNIDADES.	CX	120		R\$ 859,82	R\$ 103.178,40	
25	LIMA RECIPROCANTE V-FILE 25.08 31MM. SÃO LIMAS RESISTENTES, FABRICADAS EM NITI, QUE PASSAM POR TRATAMENTO TÉRMICO, TÊM TAPER PROGRESSIVO, E PODEM SER USADAS EM MOVIMENTO RECIPROCANTE. BLISTER COM 6 UNIDADES.	CX	120		R\$ 859,82	R\$ 103.178,40	
26	LIMA RECIPROCANTE V-FILE 40.06 25MM. SÃO LIMAS RESISTENTES, FABRICADAS EM NITI, QUE PASSAM POR TRATAMENTO TÉRMICO, TÊM TAPER PROGRESSIVO, E PODEM SER USADAS EM MOVIMENTO RECIPROCANTE. BLISTER COM 6 UNIDADES.	CX	120		R\$ 859,82	R\$ 103.178,40	
27	LIMA RECIPROCANTE V-FILE 40.06 31MM. SÃO LIMAS RESISTENTES, FABRICADAS EM NITI, QUE PASSAM POR TRATAMENTO TERMICO, TÊM TAPER PROGRESSIVO, E PODEM SER USADAS EM MOVIMENTO RECIPROCANTE. BLISTER COM 6 UNIDADES.	CX	120		R\$ 859,82	R\$ 103.178,40	
28	LIMA RECIPROCANTE W-FILE 25.07 25MM. PRODUZIDAS DENTRO DOS MAIS EXIGENTES PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E TRATADAS TERMICAMENTE, EM TRATAMENTO MAX TECH 3.0. USINADAS COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO. MANDRIL COM 13 MM DE COMPRIMENTO. PARA PREPARO INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. SISTEMA DE LIMA ÚNICA. SISTEMA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE ALIANDO SIMPLICIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA. GARANTIA DE 5 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. BLISTER COM 6 UNIDADES.	CX	120		R\$ 859,82	R\$ 103.178,40	
29	LIMA RECIPROCANTE W-FILE 45.05 25MM. PRODUZIDAS DENTRO DOS MAIS EXIGENTES PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E TRATADAS TERMICAMENTE, EM TRATAMENTO MAX TECH 3.0. USINADAS COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO.	CX	120		R\$ 629,00	R\$ 75.480,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	MANDRIL COM 13 MM DE COMPRIMENTO. PARA PREPARO INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. SISTEMA DE LIMA ÚNICA. SISTEMA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE ALIANDO SIMPLICIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA. GARANTIA DE 5 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. BLISTER COM 6 UNIDADES.					
30	LIMAS RECIPROCANTE X1 BLUE FILE 20.06 25MM. LIMA PARA USO EM MOVIMENTO RECIPROCANTE (PROGRAMA WAVE ONE OU RECIPROC); POSSUI TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE BLUE COM CONTROLE DE MEMÓRIA (CM); EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL; SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, TAPER 06. PODEM SER UTILIZADAS COMO LIMA ÚNICA OU EM SEQUÊNCIA DE 3. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES SORTIDAS.	CX	120		R\$ 289,44	R\$ 34.732,80
31	LIMAS RECIPROCANTE X1 BLUE FILE 25.06 25MM. LIMA PARA USO EM MOVIMENTO RECIPROCANTE (PROGRAMA WAVE ONE OU RECIPROC); POSSUI TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE BLUE COM CONTROLE DE MEMÓRIA (CM); EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL; SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, TAPER 06. PODEM SER UTILIZADAS COMO LIMA ÚNICA OU EM SEQUÊNCIA DE 3. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES SORTIDAS.	CX	120		R\$ 289,44	R\$ 34.732,80
32	LIMAS RECIPROCANTE X1 BLUE FILE 40.06 25MM. LIMA PARA USO EM MOVIMENTO RECIPROCANTE (PROGRAMA WAVE ONE OU RECIPROC); POSSUI TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE BLUE COM CONTROLE DE MEMÓRIA (CM); EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL; SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, TAPER 06. PODEM SER UTILIZADAS COMO LIMA ÚNICA OU EM SEQUÊNCIA DE 3. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES SORTIDAS.	CX	120		R\$ 289,00	R\$ 34.680,00
33	LIMA RECIPROCANTE PRO-R 25.08 25MM. INDICADA PARA USO NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO E PARA DESOBSTRUÇÃO DE CANAIS EM RETRATAMENTO. CONFECCIONADAS COM LIGAS DE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO POSSUEM 25MM DE COMPRIMENTO, SECÇÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE DUPLA E TAPER VARIÁVEL. BLISTER C/ 03 UNIDADES.	CX	120		R\$ 245,66	R\$ 29.479,20
					TOTAL >	R\$ 1.239.379,60

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A1. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE	UND	150		R\$ 85,98	R\$ 12.897,00

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 14:55:50 do dia 04/04/2024

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:

<https://wwwираquara.ba.gov.br/verifica-assinatura/2A12E7F0E326C6EE6621CFF907235630>
ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÓMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G						
2	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A2. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÓMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	200		R\$ 85,98	R\$ 17.196,00	
3	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÓMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	200		R\$ 85,98	R\$ 17.196,00	
4	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3.5. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÓMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	200		R\$ 85,98	R\$ 17.196,00	
5	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A4. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÓMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	100		R\$ 85,98	R\$ 8.598,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

6	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B2. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÓMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	30		R\$ 85,98	R\$ 2.579,40	
7	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B3. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÓMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	30		R\$ 85,98	R\$ 2.579,40	
8	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR C2. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÓMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	30		R\$ 85,98	R\$ 2.579,40	
9	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR UD. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÓMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 85,98	R\$ 4.299,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

10	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A1. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	150		R\$ 207,78	R\$ 31.167,00	
11	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A2. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	200		R\$ 207,78	R\$ 41.556,00	
12	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	200		R\$ 207,78	R\$ 41.556,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

13	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3.5. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	200		R\$ 207,78	R\$ 41.556,00	
14	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A4. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	100		R\$ 207,78	R\$ 20.778,00	
15	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B1. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 207,78	R\$ 10.389,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

16	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B2. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 207,78	R\$ 10.389,00	
17	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B3. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 207,78	R\$ 10.389,00	
18	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR C2. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 207,78	R\$ 10.389,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

19	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR D3. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 207,78	R\$ 10.389,00	
20	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR OA2. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 207,78	R\$ 10.389,00	
21	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR OA3. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 207,78	R\$ 10.389,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

22	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A1E. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 439,96	R\$ 21.998,00	
23	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A2E. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	100		R\$ 500,93	R\$ 50.093,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

24	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3E. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	100		R\$ 500,93	R\$ 50.093,00	
25	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B1E. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

26	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B2E. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	
27	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR WE. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

28	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR XWE. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	
29	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A1B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

30	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A2B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	80		R\$ 500,93	R\$ 40.074,40	
31	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	80		R\$ 500,93	R\$ 40.074,40	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

32	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3,5B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	80		R\$ 500,93	R\$ 40.074,40	
33	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A4B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	
34	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A6B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

35	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B1B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	
36	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B2B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	
37	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B3B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

38	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B5B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	
39	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR C1B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	
40	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR C2B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

41	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR C3B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	
42	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR WB. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	
43	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR XWB. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

44	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A1D. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	
45	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A2D. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	80		R\$ 500,93	R\$ 40.074,40	
46	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3D. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	80		R\$ 500,93	R\$ 40.074,40	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

47	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A4D. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	
48	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B3D. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	
49	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR C4D. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

50	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR WD. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	
51	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR CT (TRANSLÚCIDA), RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

52	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR GT (CINZA). RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	
53	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR BT (AZUL). RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	
54	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR AT (AMARELO - ALARANJADO). RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6PM A 20PM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	50		R\$ 500,93	R\$ 25.046,50	
55	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, COR A2, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA. CONTÉM 72 % DE CARGA INORGÂNICA SILANIZADA COMPOSTA DE MICROPARTÍCULAS DE	UND	300		R\$ 74,76	R\$ 22.428,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	BÁRIO-ALUMINO SILICATO E DIÓXIDO DE SILÍCIO NANOPARTICULADO COM TAMANHO DE PARTÍCULA NA FAIXA DE 0,05 A 5,0 MICRONS. CONTÉM AINDA MONÔMEROS METACRÍLICOS [COMO TEGDMA, BIS(EMA), BIS(GMA)], CANFORQUINONA, CO-INICIADORES, CONSERVANTES E PIGMENTOS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -EMBALAGEM COM 1 SERINGA 2G + 5 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO					
56	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, COR A3, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA. CONTÉM 72 % DE CARGA INORGÂNICA SILANIZADA COMPOSTA DE MICROPARTÍCULAS DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO E DIÓXIDO DE SILÍCIO NANOPARTICULADO COM TAMANHO DE PARTÍCULA NA FAIXA DE 0,05 A 5,0 MICRONS. CONTÉM AINDA MONÔMEROS METACRÍLICOS [COMO TEGDMA, BIS(EMA), BIS(GMA)], CANFORQUINONA, CO-INICIADORES, CONSERVANTES E PIGMENTOS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -EMBALAGEM COM 1 SERINGA 2G + 5 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO	UND	300		R\$ 74,76	R\$ 22.428,00
57	RESINA UMIDIFICADORA COMPOSITE WETTING RESIN. É UMA RESINA LÍQUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 45% E CARGA. É SIGNIFICATIVAMENTE SUPERIOR AOS ADESIVOS MONOCOMPONENTES, JÁ QUE NÃO CONTEM SOLVENTES QUE PODEM INIBIR A POLIMERIZAÇÃO DA RESINA. USE A RESINA LÍQUIDA DURANTE A FASE INCREMENTAL DE MATERIAIS COMPÓSITOS. A RESINA UMECTANTE PARA COMPÓSITOS PODE SER COLOCADA SOBRE A SUPERFÍCIE DO COMPÓSITO SE ELA SE TORNAR SECA E DIFICULTAR O CONTORNO DO FORMATO E ACABAMENTO. USE A RESINA LÍQUIDA EM UM INSTRUMENTO OU PINCEL PARA AUMENTAR O DESLIZE. COMPOSITE WETTING RESIN FACILITA A ADAPTAÇÃO DA RESTAURAÇÃO E PREPARAÇÃO DA RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA SEM ALTERAÇÃO DE RESISTÊNCIA OU COR, PORQUE NÃO CONTEM HEMA. EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 1,2ML.	UND	200		R\$ 388,92	R\$ 77.784,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

58	RESINA SUPRANANOMÉTRICA COMPOSTA COR EA1. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES POSTERIORES E ANTERIORES, INCLUINDO FACE OCCLUSAL, FACETAS DIRETAS, REPAROS DE PORCELANA DE COMPÓSITO, CUSTOMIZAÇÃO DE MATIZ, SATURAÇÃO E VALOR, ADICIONAR EFEITOS DE COR EM ZONAS E CONTRASTANTE E NA TÉCNICA RTM. PREENCHIMENTO: 2,2MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA SIMPLES COM APENAS 11 TONALIDADES. ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES POLICROMÁTICAS PADRÃO PREMIUM (ESTRATIFICAÇÃO), ESTÉTICA DE ALTA CLASSE, CARGA SUPRANANOMÉTRICAS MONODISPERSAS - 82% PESO (71% VOLUME). MAGNÍFICA MANIPULAÇÃO PARA RECRIAÇÃO ANATÔMICA. EXCELENTE POLIMENTO E RETENÇÃO DE BRILHO. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE A LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP®. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO - 1,3%. REGISTRO ANVISA: 80117580435. EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G + MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	100		R\$ 1.478,48	R\$ 147.848,00	
----	--	-----	-----	--	--------------	----------------	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

59	RESINA SUPRANANOMÉTRICA COMPOSTA COR EA2. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES POSTERIORES E ANTERIORES, INCLUINDO FACE OCCLUSAL, FACETAS DIRETAS, REPAROS DE PORCELANA DE COMPÓSITO, CUSTOMIZAÇÃO DE MATIZ, SATURAÇÃO E VALOR, ADICIONAR EFEITOS DE COR EM ZONAS E CONTRASTANTE E NA TÉCNICA RTM. PREENCHIMENTO: 2,2MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA SIMPLES COM APENAS 11 TONALIDADES. ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES POLICROMÁTICAS PADRÃO PREMIUM (ESTRATIFICAÇÃO), ESTÉTICA DE ALTA CLASSE, CARGA SUPRANANOMÉTRICAS MONODISPERSAS - 82% PESO (71% VOLUME). MAGNÍFICA MANIPULAÇÃO PARA RECRIAÇÃO ANATÔMICA. EXCELENTE POLIMENTO E RETENÇÃO DE BRILHO. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE A LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP®. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO - 1,3%. REGISTRO ANVISA: 80117580435. EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G + MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	100		R\$ 1.478,48	R\$ 147.848,00	
----	--	-----	-----	--	--------------	----------------	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

60	RESINA SUPRANANOMÉTRICA COMPOSTA COR EA3. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES POSTERIORES E ANTERIORES, INCLUINDO FACE OCCLUSAL, FACETAS DIRETAS, REPAROS DE PORCELANA DE COMPÓSITO, CUSTOMIZAÇÃO DE MATIZ, SATURAÇÃO E VALOR, ADICIONAR EFEITOS DE COR EM ZONAS E CONTRASTANTE E NA TÉCNICA RTM. PREENCHIMENTO: 2,2MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA SIMPLES COM APENAS 11 TONALIDADES. ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES POLICROMÁTICAS PADRÃO PREMIUM (ESTRATIFICAÇÃO), ESTÉTICA DE ALTA CLASSE, CARGA SUPRANANOMÉTRICAS MONODISPERSAS - 82% PESO (71% VOLUME). MAGNÍFICA MANIPULAÇÃO PARA RECRIAÇÃO ANATÔMICA. EXCELENTE POLIMENTO E RETENÇÃO DE BRILHO. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE A LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP®. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO - 1,3%. REGISTRO ANVISA: 80117580435. EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G + MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	100		R\$ 1.478,48	R\$ 147.848,00	
----	--	-----	-----	--	--------------	----------------	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

61	RESINA SUPRANANOMÉTRICA COMPOSTA COR DA1. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES POSTERIORES E ANTERIORES, INCLUINDO FACE OCCLUSAL, FACETAS DIRETAS, REPAROS DE PORCELANA DE COMPÓSITO, CUSTOMIZAÇÃO DE MATIZ, SATURAÇÃO E VALOR, ADICIONAR EFEITOS DE COR EM ZONAS E CONTRASTANTE E NA TÉCNICA RTM. PREENCHIMENTO: 2,2MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA SIMPLES COM APENAS 11 TONALIDADES. ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES POLICROMÁTICAS PADRÃO PREMIUM (ESTRATIFICAÇÃO), ESTÉTICA DE ALTA CLASSE, CARGA SUPRANANOMÉTRICAS MONODISPERSAS - 82% PESO (71% VOLUME). MAGNÍFICA MANIPULAÇÃO PARA RECRIAÇÃO ANATÔMICA. EXCELENTE POLIMENTO E RETENÇÃO DE BRILHO. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE A LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP®. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO - 1,3%. REGISTRO ANVISA: 80117580435. EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G + MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	100		R\$ 1.430,65	R\$ 143.065,00	
----	--	-----	-----	--	--------------	----------------	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

62	RESINA SUPRANANOMÉTRICA COMPOSTA COR DA2. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES POSTERIORES E ANTERIORES, INCLUINDO FACE OCCLUSAL, FACETAS DIRETAS, REPAROS DE PORCELANA DE COMPÓSITO, CUSTOMIZAÇÃO DE MATIZ, SATURAÇÃO E VALOR, ADICIONAR EFEITOS DE COR EM ZONAS E CONTRASTANTE E NA TÉCNICA RTM. PREENCHIMENTO: 2,2MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA SIMPLES COM APENAS 11 TONALIDADES. ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES POLICROMÁTICAS PADRÃO PREMIUM (ESTRATIFICAÇÃO), ESTÉTICA DE ALTA CLASSE, CARGA SUPRANANOMÉTRICAS MONODISPERSAS - 82% PESO (71% VOLUME). MAGNÍFICA MANIPULAÇÃO PARA RECRIAÇÃO ANATÔMICA. EXCELENTE POLIMENTO E RETENÇÃO DE BRILHO. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE A LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP®. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO - 1,3%. REGISTRO ANVISA: 80117580435. EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G + MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	100		R\$ 1.430,65	R\$ 143.065,00	
----	--	-----	-----	--	--------------	----------------	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

63	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA COR EA1. CONSIDERADA UM COMPÓSITO DE OBTURAÇÃO QUE APRESENTA ALTA ESTÉTICA PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO DIRETA NAS REGIÕES ANTERIORES E POSTERIORES, SENDO INDICADA TAMBÉM PARA FACETAS DIRETAS E LENTES DE CONTATO. PREENCHIMENTO: 2MM. CONSISTÊNCIA: ESCULPÍVEL/MODELÁVEL. COMPOSIÇÃO: A MATRIZ DE MONÔMERO É COMPOSTA DE DIMETACRILATOS, VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉrbio, ÓXIDOS MISTOS, DIOXÍDO DE SILÍCIO E COPOLÍMERO, ADITIVOS, INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS. RESINA NANOHÍBRIDA. IDEAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FABRICADA EM VÁRIOS TONS E NÍVEIS DE TRANSLUSCÊNCIA. SUPERFÍCIE DE ALTO BRILHO. FLUORESCÊNCIA "REAL" ASSOCIADA AOS MATERIAIS EMPRESS. EXTREMAMENTE INSENSÍVEL À LUZ. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXTREMAMENTE ESTÉTICO. REGISTRO ANVISA: 80091440094. SERINGA COM 3G.	UND	100		R\$ 1.193,84	R\$ 119.384,00	
----	--	-----	-----	--	--------------	----------------	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

64	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA COR EA2. CONSIDERADA UM COMPÓSITO DE OBTURAÇÃO QUE APRESENTA ALTA ESTÉTICA PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO DIRETA NAS REGIÕES ANTERIORES E POSTERIORES, SENDO INDICADA TAMBÉM PARA FACETAS DIRETAS E LENTES DE CONTATO. PREENCHIMENTO: 2MM. CONSISTÊNCIA: ESCULPÍVEL/MODELÁVEL. COMPOSIÇÃO: A MATRIZ DE MONÔMERO É COMPOSTA DE DIMETACRILATOS, VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉrbio, ÓXIDOS MISTOS, DIOXÍDO DE SILÍCIO E COPOLÍMERO, ADITIVOS, INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS. RESINA NANOHÍBRIDA. IDEAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FABRICADA EM VÁRIOS TONS E NÍVEIS DE TRANSLUSCÊNCIA. SUPERFÍCIE DE ALTO BRILHO. FLUORESCÊNCIA "REAL" ASSOCIADA AOS MATERIAIS EMPRESS. EXTREMAMENTE INSENSÍVEL À LUZ. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXTREMAMENTE ESTÉTICO. REGISTRO ANVISA: 80091440094. SERINGA COM 3G.	UND	100		R\$ 1.264,40	R\$ 126.440,00	
----	--	-----	-----	--	--------------	----------------	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

65	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA COR EA3. CONSIDERADA UM COMPÓSITO DE OBTURAÇÃO QUE APRESENTA ALTA ESTÉTICA PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO DIRETA NAS REGIÕES ANTERIORES E POSTERIORES, SENDO INDICADA TAMBÉM PARA FACETAS DIRETAS E LENTES DE CONTATO. PREENCHIMENTO: 2MM. CONSISTÊNCIA: ESCULPÍVEL/MODELÁVEL. COMPOSIÇÃO: A MATRIZ DE MONÔMERO É COMPOSTA DE DIMETACRILATOS, VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉrbio, ÓXIDOS MISTOS, DIOXÍDO DE SILÍCIO E COPOLÍMERO, ADITIVOS, INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS. RESINA NANOHÍBRIDA. IDEAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FABRICADA EM VÁRIOS TONS E NÍVEIS DE TRANSLUSCÊNCIA. SUPERFÍCIE DE ALTO BRILHO. FLUORESCÊNCIA "REAL" ASSOCIADA AOS MATERIAIS EMPRESS. EXTREMAMENTE INSENSÍVEL À LUZ. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXTREMAMENTE ESTÉTICO. REGISTRO ANVISA: 80091440094. SERINGA COM 3G.	UND	100		R\$ 1.184,64	R\$ 118.464,00	
----	--	-----	-----	--	--------------	----------------	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

66	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA COR EA3.5. CONSIDERADA UM COMPÓSITO DE OBTURAÇÃO QUE APRESENTA ALTA ESTÉTICA PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO DIRETA NAS REGIÕES ANTERIORES E POSTERIORES, SENDO INDICADA TAMBÉM PARA FACETAS DIRETAS E LENTES DE CONTATO. PREENCHIMENTO: 2MM. CONSISTÊNCIA: ESCULPÍVEL/MODELÁVEL. COMPOSIÇÃO: A MATRIZ DE MONÔMERO É COMPOSTA DE DIMETACRILATOS, VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS, DIÓXIDO DE SILÍCIO E COPOLÍMERO, ADITIVOS, INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS. RESINA NANOHÍBRIDA. IDEAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FABRICADA EM VÁRIOS TONS E NÍVEIS DE TRANSLUSCÊNCIA. SUPERFÍCIE DE ALTO BRILHO. FLUORESCÊNCIA "REAL" ASSOCIADA AOS MATERIAIS EMPRESS. EXTREMAMENTE INSENSÍVEL À LUZ. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXTREMAMENTE ESTÉTICO. REGISTRO ANVISA: 80091440094. SERINGA COM 3G.	UND	100		R\$ 1.359,80	R\$ 135.980,00	
----	--	-----	-----	--	--------------	----------------	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

67	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA COR DA2. CONSIDERADA UM COMPÓSITO DE OBTURAÇÃO QUE APRESENTA ALTA ESTÉTICA PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO DIRETA NAS REGIÕES ANTERIORES E POSTERIORES, SENDO INDICADA TAMBÉM PARA FACETAS DIRETAS E LENTES DE CONTATO. PREENCHIMENTO: 2MM. CONSISTÊNCIA: ESCULPÍVEL/MODELÁVEL. COMPOSIÇÃO: A MATRIZ DE MONÔMERO É COMPOSTA DE DIMETACRILATOS, VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉrbio, ÓXIDOS MISTOS, DIOXÍDO DE SILÍCIO E COPOLÍMERO, ADITIVOS, INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS. RESINA NANOHÍBRIDA. IDEAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FABRICADA EM VÁRIOS TONS E NÍVEIS DE TRANSLUSCÊNCIA. SUPERFÍCIE DE ALTO BRILHO. FLUORESCÊNCIA "REAL" ASSOCIADA AOS MATERIAIS EMPRESS. EXTREMAMENTE INSENSÍVEL À LUZ. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXTREMAMENTE ESTÉTICO. REGISTRO ANVISA: 80091440094. SERINGA COM 3G.	UND	100		R\$ 1.202,09	R\$ 120.209,00	
----	--	-----	-----	--	--------------	----------------	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

68	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA COR DA3. CONSIDERADA UM COMPÓSITO DE OBTURAÇÃO QUE APRESENTA ALTA ESTÉTICA PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO DIRETA NAS REGIÕES ANTERIORES E POSTERIORES, SENDO INDICADA TAMBÉM PARA FACETAS DIRETAS E LENTES DE CONTATO. PREENCHIMENTO: 2MM. CONSISTÊNCIA: ESCULPÍVEL/MODELÁVEL. COMPOSIÇÃO: A MATRIZ DE MONÔMERO É COMPOSTA DE DIMETACRILATOS, VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉrbio, ÓXIDOS MISTOS, DIOXÍDO DE SILÍCIO E COPOLÍMERO, ADITIVOS, INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS. RESINA NANOHÍBRIDA. IDEAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FABRICADA EM VÁRIOS TONS E NÍVEIS DE TRANSLUSCÊNCIA. SUPERFÍCIE DE ALTO BRILHO. FLUORESCÊNCIA "REAL" ASSOCIADA AOS MATERIAIS EMPRESS. EXTREMAMENTE INSENSÍVEL À LUZ. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXTREMAMENTE ESTÉTICO. REGISTRO ANVISA: 80091440094. SERINGA COM 3G.	UND	100		R\$ 1.218,62	R\$ 121.862,00	
----	--	-----	-----	--	--------------	----------------	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

69	RESINA SUPRANANOMÉTRICA COMPOSTA COR A1. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, INCLUINDO A SUPERFÍCIE DE OCLUSÃO E TODAS AS CÁRIES. APLICAÇÃO DIRETA DE UMA CAMADA DE COMPÓSITO. FECHAMENTO DE DIASTEMA. REPARO DE PORCELANA/COMPÓSITO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA E TRIETILENO-GLICOL-DIMETACRILATO. PREENCHIMENTO: 2,5MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA BASEADO EM ESMALTE E DENTINA. ÓTIMA PARA RECONSTRUÇÕES EM BLOCOS ÚNICOS DE RESINA. EFEITO CAMALEÃO DE ALTÍSSIMO ALCANCE (8 TONALIDADES). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRANANOMÉTRICAS MONODISPERSAS ESFÉRICAS -82% PESO (72% VOLUME). MANIPULAÇÃO POTENCIALIZADA PARA TRABALHOS RÁPIDOS E SIMPLIFICADOS COM ESPÁTULA E PINCEL. EXCELENTES RESULTADOS COM PINCEL. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE A LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP®. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO (1,3%). BAIXO DESGASTE AO DENTE ANTAGÔNICO. POLIMENTO MAGNÍFICO E POTENCIALIZADO. VALIDADE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA 80117580435. SERINGA DE 3,8G.	UND	100		R\$ 983,50	R\$ 98.350,00	
----	--	-----	-----	--	------------	---------------	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

70	RESINA SUPRANANOMÉTRICA COMPOSTA COR A2. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, INCLUINDO A SUPERFÍCIE DE OCLUSÃO E TODAS AS CÁRIES. APLICAÇÃO DIRETA DE UMA CAMADA DE COMPÓSITO. FECHAMENTO DE DIASTEMA. REPARO DE PORCELANA/COMPÓSITO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA E TRIETILENO-GLICOL-DIMETACRILATO. PREENCHIMENTO: 2,5MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA BASEADO EM ESMALTE E DENTINA. ÓTIMA PARA RECONSTRUÇÕES EM BLOCOS ÚNICOS DE RESINA. EFEITO CAMALEÃO DE ALTÍSSIMO ALCANCE (8 TONALIDADES). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRANANOMÉTRICAS MONODISPERSAS ESFÉRICAS -82% PESO (72% VOLUME). MANIPULAÇÃO POTENCIALIZADA PARA TRABALHOS RÁPIDOS E SIMPLIFICADOS COM ESPÁTULA E PINCEL. EXCELENTES RESULTADOS COM PINCEL. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE A LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP®. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO (1,3%). BAIXO DESGASTE AO DENTE ANTAGÔNICO. POLIMENTO MAGNÍFICO E POTENCIALIZADO. VALIDADE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA 80117580435. SERINGA DE 3,8G.	UND	100		R\$ 983,50	R\$ 98.350,00	
----	--	-----	-----	--	------------	---------------	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

71	RESINA SUPRANANOMÉTRICA COMPOSTA COR A3. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, INCLUINDO A SUPERFÍCIE DE OCLUSÃO E TODAS AS CÁRIES. APLICAÇÃO DIRETA DE UMA CAMADA DE COMPÓSITO. FECHAMENTO DE DIASTEMA, REPARO DE PORCELANA/COMPÓSITO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA E TRIETILENO-GLICOL-DIMETACRILATO. PREENCHIMENTO: 2,5MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA BASEADO EM ESMALTE E DENTINA. ÓTIMA PARA RECONSTRUÇÕES EM BLOCOS ÚNICOS DE RESINA. EFEITO CAMALEÃO DE ALTÍSSIMO ALCANCE (8 TONALIDADES). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRANANOMÉTRICAS MONODISPERSAS ESFÉRICAS -82% PESO (72% VOLUME). MANIPULAÇÃO POTENCIALIZADA PARA TRABALHOS RÁPIDOS E SIMPLIFICADOS COM ESPÁTULA E PINCEL. EXCELENTES RESULTADOS COM PINCEL. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE A LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP®. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO (1,3%). BAIXO DESGASTE AO DENTE ANTAGÔNICO. POLIMENTO MAGNÍFICO E POTENCIALIZADO. VALIDADE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA 80117580435. SERINGA DE 3,8G.	UND	100		R\$ 983,50	R\$ 98.350,00	
----	--	-----	-----	--	------------	---------------	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

72	RESINA COMPOSTA SUPRANANOMÉTRICA COR A3.5. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, INCLUINDO A SUPERFÍCIE DE OCLUSÃO E TODAS AS CÁRIES. APLICAÇÃO DIRETA DE UMA CAMADA DE COMPÓSITO. FECHAMENTO DE DIASTEMA. REPARO DE PORCELANA/COMPÓSITO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA E TRIETILENO-GLICOL-DIMETACRILATO. PREENCHIMENTO: 2,5MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA BASEADO EM ESMALTE E DENTINA. ÓTIMA PARA RECONSTRUÇÕES EM BLOCOS ÚNICOS DE RESINA. EFEITO CAMALEÃO DE ALTÍSSIMO ALCANCE (8 TONALIDADES). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRANANOMÉTRICAS MONODISPERSAS ESFÉRICAS -82% PESO (72% VOLUME). MANIPULAÇÃO POTENCIALIZADA PARA TRABALHOS RÁPIDOS E SIMPLIFICADOS COM ESPÁTULA E PINCEL. EXCELENTES RESULTADOS COM PINCEL. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE A LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP®. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO (1,3%). BAIXO DESGASTE AO DENTE ANTAGÔNICO. POLIMENTO MAGNÍFICO E POTENCIALIZADO. VALIDADE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA 80117580435. SERINGA DE 3,8G.	UND	100		R\$ 917,00	R\$ 91.700,00	
TOTAL >						R\$ 3.264.577,70	

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONES DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIA R7 (XF) PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS, COM 28MM DE COMPRIMENTO. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 120 CONES. -CAIXA	CX	100		R\$ 126,89	R\$ 12.689,00
2	CONES DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIA R8 (FF) PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS, COM 28MM DE COMPRIMENTO. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 120 CONES. -CAIXA	CX	100		R\$ 126,27	R\$ 12.627,00
3	CONES DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIA MF PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS, COM 28MM DE COMPRIMENTO. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 120 CONES. -CAIXA	CX	100		R\$ 125,83	R\$ 12.583,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

4	CONES DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIA F PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS, COM 28MM DE COMPRIMENTO. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 120 CONES. -CAIXA	CX	100		R\$ 126,72	R\$ 12.672,00	
5	CONES DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIA FM PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS, COM 28MM DE COMPRIMENTO. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 120 CONES. -CAIXA	CX	100		R\$ 126,67	R\$ 12.667,00	
6	CONES DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIA M PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS, COM 28MM DE COMPRIMENTO. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 120 CONES. -CAIXA	CX	200		R\$ 126,72	R\$ 25.344,00	
7	CONES DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIA M E.L. PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS, COM 34MM DE COMPRIMENTO. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 80 CONES. -CAIXA	CX	200		R\$ 110,67	R\$ 22.134,00	
8	CONES DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIA FM E.L. PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS, COM 34MM DE COMPRIMENTO. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 80 CONES. -CAIXA	CX	100		R\$ 110,67	R\$ 11.067,00	
9	ESCOVA DE CARBETO DE SILÍCIO. ESCOVA POLIDORA PRODUZIDA COM CERDAS DE POLIAMIDA IMPREGNADAS COM CARBETO DE SILÍCIO EM FORMATO DE PINCEL CÔNICO, GRANULAÇÃO FINA. UTILIZADA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, CERÂMICAS, CIMENTOS DE IONÔMERO DE VIDRO E REMOÇÃO DE PIGMENTAÇÕES EXTERNAS. DISPENSA O USO DE PASTA DE POLIMENTO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	100		R\$ 60,76	R\$ 6.076,00	
10	ESCOVA DE CARBETO DE SILÍCIO. ESCOVA POLIDORA PRODUZIDA COM CERDAS DE POLIAMIDA IMPREGNADAS COM CARBETO DE SILÍCIO EM FORMATO DE TAÇA, GRANULAÇÃO FINA. UTILIZADA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, CERÂMICAS, CIMENTOS DE IONÔMERO DE VIDRO E REMOÇÃO DE PIGMENTAÇÕES EXTERNAS. DISPENSA O USO DE PASTA DE POLIMENTO. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	100		R\$ 59,59	R\$ 5.959,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

11	ESCOVA DE FELTRO PARA POLIMENTO PEÇA RETA -COMPOSIÇÃO: FELTRO DE PELO DE CABRA MONTADO EM HASTE DE METAL INOXIDÁVEL. TAMANHO: DIÂMETRO 22,3MM. ROTAÇÃO MÁXIMA: 12.000 RPM. - UNIDADE	UND	100		R\$ 65,33	R\$ 6.533,00	
12	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUPOS, CONTENDO 34 TUPOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 17CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. CORES SORTIDAS (NO MÍNIMO 5 CORES) EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS PLÁSTICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÃO VIR SEPARADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES NAS CORES SORTIDAS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO OU LABORATÓRIO CREDENCIADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	5.000		R\$ 88,38	R\$ 441.900,00	
13	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUPOS, CONTENDO 28 TUPOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. CORES SORTIDAS (NO MÍNIMO 5 CORES) EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS PLÁSTICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÃO VIR SEPARADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES NAS CORES SORTIDAS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO OU LABORATÓRIO CREDENCIADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	7.000		R\$ 75,46	R\$ 528.220,00	
14	ESCOVA DE ROBSON CÔNICA, USO ODONTOLÓGICO, PARA PROFILAXIA, COM CERDAS MACIAS, PARA CONTRA ÂNGULO. - UNIDADE	UND	200		R\$ 4,50	R\$ 900,00	
15	ESCOVA DE ROBSON RETA, USO ODONTOLÓGICO, PARA PROFILAXIA, COM CERDAS MACIAS, PARA CONTRA ÂNGULO. - UNIDADE	UND	500		R\$ 4,53	R\$ 2.265,00	
16	ESCOVA PLÁSTICA COM CERDAS DE METAL, DE USO ODONTOLÓGICO, PARA LIMPEZA DE BROCAS. - UNIDADE	UND	50		R\$ 23,90	R\$ 1.195,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

17	FIO DENTAL, SABOR MENTA, COM EMBALAGEM PROTETORA E QUE POSSIBILITE O CORTE DO FIO NA PRÓPRIA EMBALAGEM. - ROLO COM 500 METROS	ROLO	80		R\$ 27,11	R\$ 2.168,80	
18	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO N° 3-0. FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CX	300		R\$ 61,98	R\$ 18.594,00	
19	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO N° 4-0. FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CX	100		R\$ 61,98	R\$ 6.198,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

20	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO N° 3-0. FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 3,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CX	100		R\$ 61,93	R\$ 6.193,00	
21	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO N° 4-0. FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 3,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CX	80		R\$ 61,98	R\$ 4.958,40	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

22	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA PRETA N° 3-0. AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CX	80		R\$ 72,98	R\$ 5.838,40	
23	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA PRETA N° 4-0. AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CX	80		R\$ 72,98	R\$ 5.838,40	
24	FIO DE SUTURA ACIFLEX 1 (3X 60CM). FIO DE SUTURA CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL DE CONSTRUÇÃO MONOFILAMENTAR. EMBALAGEM COM ENVELOPE COM 3 FIOS DE 60CM CADA	PCT	80		R\$ 39,65	R\$ 3.172,00	
25	FIO BARRA DE ERICH 1M INOX. A BARRA DE ERICH 1M INOX É UM DISPOSITIVO MÉDICO INDICADO PARA FIXAÇÃO DA MAXILA E DA MANDÍBULA DURANTE A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS UTILIZANDO PLACAS E PARAFUSOS DA REGIÃO BUCOMAXILOFACIAL. UNIDADE.	UND	50		R\$ 1.432,78	R\$ 71.639,00	
26	FIO RETRATOR ODONTOLÓGICO, N° 0 FINO, UTILIZADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, TRICOTADO, CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO, NÃO IMPREGNADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -EMBALAGEM COM 250 CM	CX	50		R\$ 83,00	R\$ 4.150,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

27	FIO RETRATOR ODONTOLÓGICO, N° 00 EXTRA FINO. UTILIZADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, TRICOTADO, CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO, NÃO IMPREGNADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -EMBALAGEM COM 250 CM	UND	50		R\$ 86,56	R\$ 4.328,00	
28	FIO RETRATOR ODONTOLÓGICO, N° 000 ULTRA FINO. UTILIZADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, TRICOTADO, CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO, NÃO IMPREGNADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -EMBALAGEM COM 250 CM	UND	50		R\$ 86,56	R\$ 4.328,00	
					TOTAL >	R\$ 1.252.237,00	

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	POLIDORES DE SILICONE TIPO ENHANCE PARA ACABAMENTO EM RESINAS COMPOSTAS, AMÁLGAMAS E IONÔMEROS DE VIDRO. EM FORMATO SORTIDO: TAÇA, DISCO E CHAMA DE VELA. ADAPTA-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. CONTOUR FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS. EMBALAGEM DEVE CONTER CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 7 PONTAS SORTIDAS	KIT	50		R\$ 308,01	R\$ 15.400,50
2	POLIDORES SILICONIZADOS PARA COMPOSIÇÕES. PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO EM RESINAS EM GERAL. CONTÉM 3 PONTAS AMARELAS PARA O ACABAMENTO (USADAS PRIMEIRAMENTE) E 3 PONTAS BRANCAS PARA POLIMENTO E BRILHO. HASTES FABRICADAS EM AÇO. AUTOCLAVÁVEL. PRODUZ BRILHO NATURAL. - EMBALAGEM COM 6 PONTAS SORTIDAS	KIT	50		R\$ 146,81	R\$ 7.340,50
3	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 1A SERIE (15/40), PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -EMBALAGEM COM 180 UNIDADES	CX	200		R\$ 104,81	R\$ 20.962,00
4	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 2A SERIE (45/80), PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -EMBALAGEM COM 180 UNIDADES	CX	200		R\$ 104,46	R\$ 20.892,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

5	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO PERIO SUB, PARA REMOÇÃO DO TÁRTARO SUBGENIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÕES DE PINOS, CIMENTOS. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO PROFI NEO-US DABI ATLANTE. - UNIDADE	UND	80		R\$ 302,33	R\$ 24.186,40	
6	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO PERIO SUPRA, PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO EM TODAS AS SUPERFÍCIES DOS DENTES, SENDO MAIS INDICADO PARA OS DENTES POSTERIORES E TODOS OS ÂNGULOS AXIAIS. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO PROFI NEO-US DABI ATLANTE. - UNIDADE	UND	80		R\$ 302,33	R\$ 24.186,40	
7	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO PERIO SUB, PARA REMOÇÃO DO TÁRTARO SUBGENIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÕES DE PINOS, CIMENTOS. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM JET SCALER JET D700. - UNIDADE	UND	80		R\$ 302,33	R\$ 24.186,40	
8	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO PERIO SUPRA, PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO EM TODAS AS SUPERFÍCIES DOS DENTES, SENDO MAIS INDICADO PARA OS DENTES POSTERIORES E TODOS OS ÂNGULOS AXIAIS. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM JET SCALER JET D700. - UNIDADE	UND	80		R\$ 302,33	R\$ 24.186,40	
9	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO G1, UNIVERSAL RECOMENDADA PARA O TRATAMENTO DE CASOS SIMPLES E REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA-GENIVAL. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM JET SONIC BP GNATUS. - UNIDADE	UND	80		R\$ 201,27	R\$ 16.101,60	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

10	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO G2, PARA REMOÇÃO DE CÁLCULOS SUPRA-GENGIVais VOLUMOSOS. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM JET SONIC BP GNATUS. - UNIDADE	UND	80		R\$ 201,27	R\$ 16.101,60	
11	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO G10 P, PONTA FINA DESENHADA PARA RASPAGEM DE BOLSAS PERIODONTAIS RASAS. PROPORCIONA MAIOR IRRIGAÇÃO EM RELAÇÃO ÁS OUTRAS PONTAS / INSERTOS. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM JET SONIC BP GNATUS. - UNIDADE	UND	80		R\$ 201,27	R\$ 16.101,60	
12	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO T1-S, PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRAGENGIVAL EM TODA A SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. POTÊNCIA: 70% (MÉDIA ALTA). USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM SONIC LAXIS LED SCHUSTER. - UNIDADE	UND	80		R\$ 164,79	R\$ 13.183,20	
13	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO T2-S, PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRAGENGIVAL, SUBGENGIVAL E REGIÃO INTERDENTAL. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. POTÊNCIA: 70% (MÉDIA ALTA), USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM SONIC LAXIS LED SCHUSTER. - UNIDADE	UND	80		R\$ 164,79	R\$ 13.183,20	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

14	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO T3-S, PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO PESADO E SUPRAGENGIVAL. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. POTÊNCIA: 90% (ALTA). USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM SONIC LAXIS LED SCHUSTER. - UNIDADE	UND	80		R\$ 164,79	R\$ 13.183,20	
15	PONTA PARA IRRIGAÇÃO PASSIVA DE CANAL. PROMOVE LIMPEZA DAS PAREDES DOS SISTEMAS DE CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DA AGITAÇÃO MECÂNICA DAS SUBSTÂNCIAS IRRIGADORAS. CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX	80		R\$ 754,45	R\$ 60.356,00	
					TOTAL >	R\$ 309.551,00	

LOTE VI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRICTOR. CLORIDRATO DE LIDOCÁINA 2% SEM VASO. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	50		R\$ 457,88	R\$ 22.894,00
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA, COM CORANTE AZUL, BAXA VISCOSIDADE E PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, ISENTO DE SÍLICA. APRESENTAÇÃO EM SERINGA APLICADORA COM 3G OU 2,5ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 3 SERINGAS + 3 PONTAS PARA APLICAÇÃO	CX	300		R\$ 284,90	R\$ 85.470,00
3	ADESIVO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO CONTENDO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GLICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% DE SÍLICA COLOIDAL, COM NANOPARTÍCULAS DE 5 NM. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - FRASCO COM 6G	FR	250		R\$ 142,10	R\$ 35.525,00
4	AGENTE DE RESFRIAMENTO À BASE DE ÁGUA, INDICADO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES, APLICADO EM SPRAY À TEMPERATURA DE - 50°C, FRASCO DE 200 ML, COM BICO APLICADOR, USO ODONTOLÓGICO. VALIDADE DE 24 MESES OU 70% DA MESMA. -FRASCO COM 200ML	FR	50		R\$ 222,55	R\$ 11.127,50





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

5	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000. ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÉMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	100		R\$ 293,38	R\$ 29.338,00	
6	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE LIDOCÁINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÉMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	500		R\$ 54,60	R\$ 27.300,00	
7	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE MEPIVACÁINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÉMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	200		R\$ 115,69	R\$ 23.138,00	
8	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,054 UI. ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÉMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	200		R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

9	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO. ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÉMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	100		R\$ 394,37	R\$ 39.437,00	
10	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, BENZOCAÍNA 200MG/G, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO POTE COM 12 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. -POTE COM 12G	FR	200		R\$ 509,42	R\$ 101.884,00	
11	ANTI-HEMORRÁGICO, ESPONJA HEMOSTÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO (GELATINOSA, HIDROGENIZADA), COM COLÁGENO, LIOFILIZADA. PRONTA PARA USO, EMBALADA EM BLÍSTERES INDIVIDUAIS, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 ESPONJAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	100		R\$ 101,97	R\$ 10.197,00	
12	ANTI-HEMORRÁGICO, SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, HIDROXQUINOLEINA; PROPILENOGLICOL; ÁLCOOL ETÍLICO; ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E ÁGUA. INDICADA PARA USO EM PEQUENAS CIRURGIAS E NOS CASOS ONDE UM CONTROLE DE SANGRAMENTO SE FAZ NECESSÁRIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - FRASCO COM 10 ML	FR	100		R\$ 27,98	R\$ 2.798,00	
13	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA. COM ALTO GRAU DE PUREZA 99,9%; GRANULOMETRIA EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO; NÃO ENTOPE O EQUIPAMENTO; NÃO CAUSA DANOS AO ESMALTE E GENGIVA; SABOR MENTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 500G	FR	100		R\$ 37,75	R\$ 3.775,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

14	CAMPO DESCARTÁVEL, BABADOR ODONTOLÓGICO IMPERMEÁVEL - Tamanho: 30 X 40 CM. CONFECIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA DE PLÁSTICO (ATÓXICO). A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	600		R\$ 33,00	R\$ 19.800,00	
15	CARTELAS PLÁSTICAS PARA RADIOGRAFIA PARA ARMAZENAR 2 PELÍCULAS PERIAPICais 3X4 CM. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	100		R\$ 304,41	R\$ 30.441,00	
16	CIMENTO CIRÚRGICO. ATRAVÉS DA MISTURA DA SUA PASTA BASE E DA PASTA ACCELERADORA, OFERECE PROTEÇÃO LOCAL PARA FERIDAS CIRÚRGICAS E AS MANTÉM LIMPAS. COM ISSO, SEU USO É INDICADO APÓS REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PERIODONTAIS PARA PROTEÇÃO DAS SUTURAS. CIMENTO PERIODONTAL SEM EUGENOL. PRODUZIDO ATRAVÉS DA MISTURA DE SEUS COMPONENTES. ÓTIMA TEXTURA E PLASTICIDADE APÓS A PRESA. SABOR DE MENTA. TEMPO DE TRABALHO: 30 A 45 SEGUNDOS. TEMPO DE PRESA: 2 A 3 MINUTOS. PRODUTOS DE USO EXCLUSIVO DO CIRURGIÃO DENTISTA. COMPOSIÇÃO DA PASTA BASE: ÁCIDO GRAXOS, RESINA NATURAL, RESINA SINTÉTICA, ÓLEO MINERAL, TIMOL, CERA NATURAL E AROMA DE MENTA. COMPOSIÇÃO DA PASTA ACCELERADORA: ÓLEO MINERAL, ÓLEO VEGETAL, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, TIMOL, BHT E AROMA DE MENTA. EMBALAGEM COM 90G DE BASE + 90G DE CATALISADOR.	UND	100		R\$ 162,00	R\$ 16.200,00	
17	CIMENTO ENDODÔNTICO MTA FILLAPEX. INDICADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. À BASE DE MTA (MINERAL TRIÓXIDO AGREGADO). É UM PRODUTO BIOCOMPATÍVEL. POSSUI ALTA RADIOPACIDADE. EXCELENTE ESCOAMENTO. LIBERA ÍONS DE CÁLCIO. SEU SISTEMA É PASTA A PASTA, QUE FACILITA A MANIPULAÇÃO E TEM BASE RESINOSA PARA UMA FÁCIL REMOÇÃO. ESTIMULAÇÃO DA FORMAÇÃO DE TECIDO DÚRIO NO ÁPICE DENTAL E EM LOCAIS DE PERFURAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G + 15 PONTAS DE AUTOMISTURA + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. REPOSIÇÃO.	CX	20		R\$ 585,00	R\$ 11.700,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

18	CIMENTO ENDODÔNTICO SELADOR, CIMENTO OBTURADOR DE POLÍMERO DE AMINA EPÓXICA, UTILIZADO COMO SELADOR DEFINITIVO PARA TODAS AS TÉCNICAS DE OBTURAÇÃO. OFERECE MÁXIMA COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA, RADIOPACIDADE E ESTABILIDADE DE COR. SEU SISTEMA PASTA-PASTA PERMITE MAIOR LIMPEZA, ÓTIMA VISCOSIDADE, PROMOVE SELAMENTO SEM ESPAÇOS. FÁCIL MANIPULAÇÃO MUITO BAIXO VAZAMENTO, BAIXA CONTRAÇÃO, ALTA ESTABILIDADE. TOLERA O CALOR NÃO PERDENDO SUAS PROPRIEDADE QUÍMICAS DURANTE A TERMOPLASTIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: PASTA BASE: RESINA EPÓXI DE BISFENOL-A; RESINA EPÓXI DE BISFENOL-F; TUNGSTATO DE CÁLCIO; ÓXIDO DE ZIRCÔNIO; SÍLICA E ÓXIDO DE FERRO. PASTA CATALISADORA: AMINA ADAMANTADA; N, N" -DIBENZIL-5-OXANONANE-DIAMINA-1,9; TCD - DIAMINA; TUNGSTATO DE CÁLCIO; ÓXIDO DE ZIRCÔNIO; SÍLICA E ÓLEO DE SILICONE. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA + 1 BLOCO DE MISTURA	KIT	200		R\$ 113,99	R\$ 22.798,00	
19	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO CÁLCIO, RADIOPACO E AUTOENDURECÍVEL. APRESENTAÇÃO EM TUBO DE PASTA BASE COM 13G E PASTA CATALISADORA 11G. COMPOSIÇÃO: BASE - ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS; CATALISADOR - ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - KIT COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA	KIT	100		R\$ 50,97	R\$ 5.097,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

20	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. FOI DESENVOLVIDO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. APRESENTA ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO, UTILIZADO NO CONDICIONAMENTO ÁCIDO DAS ESTRUTURAS DENTAIS. SUA FORMULAÇÃO TAMBÉM OFERECE POTENCIAL ADESIVIDADE A SUPERFÍCIES METÁLICAS AGINDO COMO OPACIFICADOR EM REPAROS DE PRÓTESES, METAIS E DENTINA REACIONAL. BIOCOMPATÍVEL E FOTOPOLIMERIZÁVEL, ECONOMIA DE TEMPO PARA O DENTISTA E MENOR DESPERDÍCIO DE MATERIAL. APLICAÇÃO CONTROLADA POR MEIO DE SERINGA. COR BRANCA SEMELHANTE À DENTINA: NÃO INTERFERINDO NO RESULTADO ESTÉTICO DOS MATERIAIS RESTAURADORES. INSOLÚVEL EM ÁGUA. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA AO ÁCIDO FOSFÓRICO. RADIOPACO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G + 3 BICOS APLICADORES.	UND	100		R\$ 132,41	R\$ 13.241,00	
21	CONDENSADOR MCSPADDEN N°35 COM 25MM, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 5,11	R\$ 255,50	
22	CONDENSADOR MCSPADDEN N°40 COM 25MM, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 10,10	R\$ 505,00	
23	CUNHAS ANATÔMICAS CERVICAS DE MADEIRA SORTIDAS COM DIFERENTES TAMANHOS E CORES. PRODUZIDAS EM MADEIRA ESPECIAL, POSSUEM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, SEM FARFAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS. - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	120		R\$ 55,15	R\$ 6.618,00	
24	DESENSIBILIZANTE DENTÁRIO. GEL DESENSIBILIZANTE DE BAIXA VISCOSIDADE À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO INDICADO NO TRATAMENTO DE DENTES COM HIPERSENSIBILIDADE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E A ALIMENTOS (HIPERESTESIA DENTINÁRIA). SOMENTE PARA USO PROFISSIONAL. POSSUI DUPLA AÇÃO DESENSIBILIZANTE: NEURAL DO NITRATO DE POTÁSSIO E OCLUSIVA DO FLUORETO DE SÓDIO. ALTO PODER DE PENETRAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -EMBALAGEM COM 2,5G	FR	100		R\$ 37,72	R\$ 3.772,00	
25	DISCO DE FELTRO, INDICADO PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA. VALIDADE INDETERMINADA. - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 12MM.	UND	80		R\$ 93,66	R\$ 7.492,80	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

26	DISCO DE LIXA TIPO SOFLEX POP ON COM CENTRO METÁLICO. DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIURETANO COM CENTRO METÁLICO 1/2 DE POLEGADA DE DIÂMETRO, SENDO 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA, 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO MÉDIA, 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO FINA E 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO SUPERFINA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES SORTIDAS.	KIT	100		R\$ 12,31	R\$ 1.231,00	
27	DISCO DE LIXA. COSTADO EM POLIÉSTER QUE PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE E ACESSO INTERPROXIMAL. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO TEREFITALATO, RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA, PIGMENTOS BASE ÁGUA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO. GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES SORTIDAS DE 19MM.	FR	100		R\$ 23,90	R\$ 2.390,00	
28	EDTA TRISSÓDICO, PARA USO ODONTOLÓGICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 20 ML	FR	50		R\$ 25,50	R\$ 1.275,00	
29	EUCAZIPOL, OBTIDO DO ÓLEO ESSENCIAL DE EUCAZIPITO. LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR OU AMARELO PÁLIDO, AROMÁTICO, CANFORÁCEO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 10ML	FR	30		R\$ 537,61	R\$ 16.128,30	
30	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -CAIXA COM 120 UNIDADES	CX	100		R\$ 518,00	R\$ 51.800,00	
31	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. UTILIZADO PARA EXAMINAR GRANDES ÁREAS, DOS MAXILARES SUPERIOR E INFERIOR. ALTA VELOCIDADE F. DIMENSÃO: 57MMX76MM. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. -EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	CX	50		R\$ 765,76	R\$ 38.288,00	
32	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO. UTILIZADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS, PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. ALTA VELOCIDADE F. DIMENSÃO: 3CMX4CM. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. -EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	CX	500		R\$ 169,05	R\$ 84.525,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

33	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL. UTILIZADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORALIS, PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. COR ROXA. ALTA VELOCIDADE F. DIMENSÃO: 22MMX35MM. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	300		R\$ 22,40	R\$ 6.720,00	
34	FIXADOR RADIOGRÁFICO PARA PROCESSAMENTO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. LÍQUIDO INCOLOR. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, TIOSSULFATO E TIOCIANATO DE AMÔNIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 500ML	UND	500		R\$ 8,80	R\$ 4.400,00	
35	FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 10ML	FR	100		R\$ 31,16	R\$ 3.116,00	
36	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, USO ODONTOLÓGICO, CAPEADOR PULPAR, INDICADO PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 10G	FR	100		R\$ 336,40	R\$ 33.640,00	
37	IODOFÓRMIO PÓ, USO ODONTOLÓGICO. AGENTE ANTIMICROBIANO, ALTAMENTE RADIOPACO, ESTIMULA A PROLIFERAÇÃO CELULAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -EMBALAGEM COM 10G	FR	30		R\$ 1.959,07	R\$ 58.772,10	
38	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR. É UMA BASE/FORRADOR PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES (AMÁLGAMA, CERÂMICA OU COMPÓSITOS), SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES. PRONTO PARA O USO EM SERINGA. ALTA RESITÊNCIA À COMPRESSÃO (226 MPa) E A FORÇA TRANSVERSAL. ALTA BIOCOMPATIBILIDADE. MATERIAL MONOCOMPONENTE SEM MISTURA PROPORCIONANDO ECONOMIA DE TEMPO. POSSUI UMA MODERNA E EXCLUSIVA SERINGA ANTIGOTEJAMENTO (NDT) QUE IMPIDE A PERDA DE MATERIAL. É FOTOPOLIMERIZÁVEL (20S), RADIOPACO E POSSUI LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR. COR UNIVERSAL OPACO. - KIT COM 2 SERINGAS DE 2,5G CADA	KIT	100		R\$ 107,30	R\$ 10.730,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

39	IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA BASE E FORRAMENTO, PÓ (VIDRO DE FLUORALUMINIOSILICATO E CANFOROQUINONA) E LÍQUIDO (COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, ÁGUA, HEMA) E FOTOATIVADOR, UTILIZADO COMO BASE E FORRAMENTO SOB TODOS OS TIPOS DE RESTAURAÇÃO (COMPÓSITO, AMÁLGAMA, CERÂMICA E METAL). COMBINA AS CARACTERÍSTICAS DE UM IONÔMERO DE VIDRO COM A FACILIDADE DE USO DOS MATERIAIS FOTOPOLIMERIZÁVEIS; FACILIDADE DE USO: NÃO NECESSITA DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO DA DENTINA; PERMITE O CONDICIONAMENTO COM ÁCIDO FOSFÓRICO DE SUA SUPERFÍCIE, QUANDO HOUVER A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DE UM SISTEMA ADESIVO PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA; BOM TEMPO DE TRABALHO; LIBERAÇÃO INICIAL E CONTÍNUA DE FLÚOR: REDUÇÃO DE CÁRIE E RESTAURAÇÕES MAIS DURÁVEIS; EXCELENTE ADESÃO À DENTINA; REDUZ O RISCO DE INFILTRAÇÃO E SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA; RADIOPACO; PRESA QUÍMICA E POR LUZ. - EMBALAGEM COM 9G DE PÓ + 5,5ML DE LÍQUIDO	KIT	50		R\$ 11,75	R\$ 587,50	
40	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COR A2. IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE, ESTÉTICO, COM VISCOSIDADE ADEQUADA INDICADO PARA TRABALHOS RESTAURADORES. APRESENTA EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE E BAIXO RISCO DE SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA. POSSUI UM ÓTIMO SELAMENTO MARGINAL NA CAVIDADE E INIBE A FORMAÇÃO DE FENDAS. PODE SER USADO NA TÉCNICA DE ATR (TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO), EM TODAS AS CLASSES DE RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS EM DENTES PERMANENTES, BASE DE RESTAURAÇÃO DEFINITIVA, LESÕES NÃO CARIOSAS E CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE PEÇAS PROTÉTICAS. EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - KIT COM 1 FRASCO PÓ 10G + 1 FRASCO LÍQUIDO 8G + 1 DOSADOR PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	KIT	300		R\$ 18,15	R\$ 5.445,00	
41	LENÇOL DE BORRACHA. TAMANHO: 13,5 X 13,5 CM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PARA MAIOR SEGURANÇA E HIGIENE. COR AZUL. AROMA: TUTTI-FRUTTI. USO ÚNICO. À BASE DE LÁTEX, RESISTENTES AO ALONGAMENTO E À DESINFECÇÃO QUÍMICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -CAIXA COM 26 UNIDADES	CX	100		R\$ 4,75	R\$ 475,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

42	MANDRIL CA POP-ON. MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO; PRODUZIDO EM AÇO INOX; TAMANHO: 25MM. INDICADO PARA USO EM DISCOS E SERRAS. UNIDADE.	UND	120		R\$ 3,73	R\$ 447,60
43	MANDRIL EM AÇO INOX PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E SERRAS NO CONTRA-ÂNGULO, TAMANHO 19 MM (MINI). - UNIDADE	UND	120		R\$ 3,72	R\$ 446,40
44	MATRIZ DE AÇO 5 MM. BANDA MATRIZ DE AÇO INOX. ROLO COM 0,05 X 5 X 500MM. USO ODONTOLÓGICO. - EMBALAGEM COM 1 ROLO	UND	400		R\$ 23,17	R\$ 9.268,00
45	MATRIZ DE AÇO 7 MM. BANDA MATRIZ DE AÇO INOX. ROLO COM 0,05 X 7 X 500MM. USO ODONTOLÓGICO. - EMBALAGEM COM 1 ROLO	UND	200		R\$ 23,17	R\$ 4.634,00
46	MICROPINCEIS, APLICADORES DESCARTÁVEIS TAMANHO EXTRA FINO. POSSUI HASTE DOBRÁVEL EM DOIS PONTOS, PERMITINDO ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180° E PONTA FLOCADA COM MICRO CERDAS DE NYLON QUE FUNCIONAM COMO CARREGADORES DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	100		R\$ 23,15	R\$ 2.315,00
47	MICROPINCEIS, APLICADORES DESCARTÁVEIS TAMANHO FINO. POSSUI HASTE DOBRÁVEL EM DOIS PONTOS, PERMITINDO ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180° E PONTA FLOCADA COM MICRO CERDAS DE NYLON QUE FUNCIONAM COMO CARREGADORES DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	300		R\$ 12,09	R\$ 3.627,00
48	MICROPINCEIS, APLICADORES DESCARTÁVEIS TAMANHO REGULAR. POSSUI HASTE DOBRÁVEL EM DOIS PONTOS, PERMITINDO ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180° E PONTA FLOCADA COM MICRO CERDAS DE NYLON QUE FUNCIONAM COMO CARREGADORES DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	300		R\$ 43,75	R\$ 13.125,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

49	ÓCULOS DE PROTEÇÃO MODELO OTG (QUE PERMITE O USO DE ÓCULOS DE GRAU). ÓCULOS PARA SOBREPOSIÇÃO INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS. CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR. AS HASTES, TIPO ESPÁTULA, SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA PEÇA É CONFECCIONADA DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADA DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE TRÊS FENDAS E OUTRA PEÇA CONFECCIONADA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO QUE SE ENCAIXA NA PRIMEIRA E PERMITE A REGULAGEM DO TAMANHO EM TRÊS ESTÁGIOS. AS HASTES SÃO FIXADAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. POSSUI TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE. - UNIDADE	UND	50		R\$ 335,55	R\$ 16.777,50	
50	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. FABRICADO COM ÓLEO MINERAL ATÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE. NÃO CONTÉM CLORO FLÚOR CARBONO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. -FRASCO COM 200ML	FR	100		R\$ 10,33	R\$ 1.033,00	
51	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (BLOCO COM 12 FOLHAS). PAPEL CARBONO COM LADO DUPLO VERMELHO/PRETO, SUPER FINO PARA MAIOR PRECISÃO. NÃO DESENCADEIA REFLEXOS MANDIBULARES, NÃO DISTORCE A MORDIDA. PRODUZ MARCAS CONSISTENTEMENTE NÍTIDAS E FÁCEIS DE INTERPRETAR. NÃO FORMA MARCAS FALSAS. ESTENDE-SE, MAS NÃO QUEBRA. ÓTIMA DEFORMAÇÃO PLÁSTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	200		R\$ 130,00	R\$ 26.000,00	
52	PARAMONOCOLOROFENOL CANFORADO. LÍQUIDO INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERÍSTICO DE CÂNFORA; UTILIZADO COMO ANTISSÉPTICO E ANALGÉSICO, SENDO EMPREGADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL (CURATIVO DE DEMORA); USO ODONTOLÓGICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 20ML	FR	80		R\$ 22,76	R\$ 1.820,80	
53	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35%, PARA MEDICAÇÃO INTRACANAL, SOLUÇÃO AQUOSA PARA SER USADA COMO MATERIAL TEMPORÁRIO NOS CANAIS RADICULARES; PH 12,5; RADIOPACA. - EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1,2ML (1,76G) + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 25MM + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 27MM.	KIT	100		R\$ 9,45	R\$ 945,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

54	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE COMPÓSITOS. PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL PRODUZIDA COM DIAMANTE MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 2G	UND	80		R\$ 153,76	R\$ 12.300,80	
55	PASTA PROFILÁTICA, DE USO ODONTOLÓGICO, COM FLÚOR, SEM ÓLEO, SABOR TUTTI-FRUTTI OU MENTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 90G	UND	300		R\$ 6,80	R\$ 2.040,00	
56	PEDRA POMES. PÓ ABRASIVO EXTRA FINO UTILIZADO NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, OURO COESIVO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - FRASCO 100G	FR	100		R\$ 98,69	R\$ 9.869,00	
57	PINCEL CHATO 715 02. POSSUI CABO DE MADEIRA PINTADO DE VERDE METÁLICO JADE E PELO SINTÉTICO COM VIROLA DOURADA.	UND	80		R\$ 64,51	R\$ 5.160,80	
58	PINCEL PELO DE MARTA KOLINSKY CHATO TAMANHO 4A. PINCEL 100% PELO DE MARTA. CABO DE MADEIRA COM ESFERAS. DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO. CERDAS FINAS E SELECCIONADAS. EVITA A FORMAÇÃO DE PONTAS DUPLAS. PROPORCIONAM EXCELENTE LIMPEZA E ACABAMENTO FINAL SEM DANIFICAR A CERÂMICA.	UND	80		R\$ 93,17	R\$ 7.453,60	
59	PINCEL PELO DE MARTA KOLINSKY CHATO TAMANHO 4B. PINCEL 100% PELO DE MARTA. CABO DE MADEIRA COM ESFERAS. DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO. CERDAS FINAS E SELECCIONADAS. EVITA A FORMAÇÃO DE PONTAS DUPLAS. PROPORCIONAM EXCELENTE LIMPEZA E ACABAMENTO FINAL SEM DANIFICAR A CERÂMICA.	UND	80		R\$ 21,70	R\$ 1.736,00	
60	PROTETOR GENGIVAL TIPO TOP DAM. CARACTERÍSTICAS: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL; NÃO IRRITA OS TECIDOS GENGIVais; POSSUI VISCOSIDADE ADEQUADA PARA PERMITIR FÁCIL E PERFEITA COBERTURA DOS TECIDOS MOLES, SEM ESCORRER; EXCELENTE PODER DE VEDAÇÃO; ADERÊNCIA MÍNIMA E PERFEITA SOBRE A GENGIVA; NÃO SOLTA DA GENGIVA A MENOS QUE FORÇADA; SAI POR INTEIRO NO MOMENTO DE RETIRÁ-LO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DI-METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTONICADORES. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 2G	UND	100		R\$ 74,47	R\$ 7.447,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

61	RESTAURADOR PROVISÓRIO TIPO COLTOSOL. MATERIAL PARA OBTURAÇÕES PROVISÓRIAS, PRONTO PARA USO, LIVRE DE EUGENOL QUE ENDURECE RAPIDAMENTE NA BOCA AO CONTATO COM A SALIVA. POSSUI GRANDE ADERÊNCIA GARANTINDO BOM ISOLAMENTO MARGINAL. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ACETATO DE POLIVILINA, MENTOL, DIBUTILFTALATO. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 20G	UND	120		R\$ 23,01	R\$ 2.761,20	
62	RESTAURADOR PROVISÓRIO, INDICADO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS E OUTROS. MALEÁVEL, FÁCIL MANIPULAÇÃO E REMOÇÃO. VEDAÇÃO HERMÉTICA. NÃO CONTÉM EUGENOL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 25G	UND	200		R\$ 49,53	R\$ 9.906,00	
63	REVELADOR RADIOGRÁFICO PARA PROCESSAMENTO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. PRONTO PARA USO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SULFITO SÓDIO, DIETILENÓGLICOL E HIDROQUINONA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 500ML	FR	500		R\$ 49,53	R\$ 24.765,00	
64	ROLETES DE ALGODÃO N° 2, PCT COM 32 GRAMAS, ISENTO DE AMIDO E CLORO - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CREMER. INDICADOS PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. CONFECIONADOS COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIOS E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO. -EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	500		R\$ 109,09	R\$ 54.545,00	
65	ROLETES DE ALGODÃO, PRODUZIDO COM FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL. POSSUI GRANDE PODER DE ABSORÇÃO E MACIEZ. INDICADO PARA USO EM TRATAMENTO DENTÁRIO. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES.	PCT	800		R\$ 910,20	R\$ 728.160,00	
66	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS, COM FLÚOR. BRANCO. AUXILIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE EM DENTES POSTERIORES. O TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO É DE APENAS 20 SEGUNDOS. PRONTO PARA USO: A APLICAÇÃO É FEITA DIRETAMENTE DA SERINGA, SEM NECESSIDADE DE MANIPULAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G + 5 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO.	PCT	100		R\$ 311,00	R\$ 31.100,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

67	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM RESINA ABS. DESCARTÁVEL. POSSUI PONTEIRA REMOVÍVEL. - CAIXA COM 20 UNIDADES.	PCT	300		R\$ 15,06	R\$ 4.518,00	
68	SUGADOR DESCARTÁVEL. PRODUTO EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO E FIO METÁLICO COBREADO. COM 15 CM DE COMPRIMENTO. PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NO MANUSEIO E SUA PONTA ARREDONDADA É IDEAL PARA TRABALHAR EM MUCOSAS SENSÍVEIS OU IRRITADAS. A QUALIDADE DAS MATÉRIAS PRIMAS EMPREGADAS GARANTE A NÃO OCORRÊNCIA DE EFEITO MEMÓRIA, COM EXCELENTE MANUTENÇÃO DO ÂNGULO ESCOLHIDO. VALIDADE: INDETERMINADA. - EMBALAGEM C/ 40 UNIDADES.	PCT	1.000		R\$ 20,11	R\$ 20.110,00	
69	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL. PRODUTO ATÓXICO. INDICADO PARA TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. VALIDADE: INDETERMINADA. -EMBALAGEM C/ 20 UNIDADES.	PCT	500		R\$ 3,08	R\$ 1.540,00	
70	SUSPENSÃO OTOLÓGICA COMPOSTA POR HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML	UND	80		R\$ 12,10	R\$ 968,00	
71	TAÇA DE BORRACHA, DE USO ODONTOLÓGICO, INDICADA PARA PROFILAXIA SUAVE E SEM DOR. GRANULOMETRIA ULTRA-SOFT PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL SEM AGREDIR A GENGIVA. VALIDADE INDETERMINADA. -UNIDADE	UND	200		R\$ 15,03	R\$ 3.006,00	
72	TIRO DE LIXA DE POLIÉSTER SOF-LEX. INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PRÓXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. COMPOSTA POR ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA). SEPARADAS POR UM CENTRO NEUTRO. Tamanho: 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO. VALIDADE INDETERMINADA. - CAIXA COM 150 UNIDADES	PCT	300		R\$ 281,00	R\$ 84.300,00	
73	TIRO MATERIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE. TAMANHO 10X120X0,5MM. UTILIZADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO. TEM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	300		R\$ 3,01	R\$ 903,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

74	TIRAS DE LIXA DE AÇO TAMANHO 4MM. UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PRÓXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. PARA SEREM USADAS EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE VIDRO E AMÁLGAMAS. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTA AO CONTORNO DAS REGIÕES PRÓXIMAS. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. VALIDADE INDETERMINADA. - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	300		R\$ 20,42	R\$ 6.126,00	
75	TIRAS DE LIXA DE AÇO TAMANHO 6MM. UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PRÓXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. PARA SEREM USADAS EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE VIDRO E AMÁLGAMAS. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTA AO CONTORNO DAS REGIÕES PRÓXIMAS. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. VALIDADE INDETERMINADA. - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	300		R\$ 90,39	R\$ 27.117,00	
76	TRICRESOL FORMALINA, USO ODONTOLÓGICO. USADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR DE DENTES PERMANENTES COM NECROSE PULPAR E PREPARO QUÍMICO-MECÂNICO INCOMPLETO DO CANAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - FRASCO COM 10 ML.	FR	50		R\$ 54,71	R\$ 2.735,50	
77	VERNIZ COM FLÚOR, UTILIZADO PARA PREVENÇÃO DA CÁRIE; TRATAMENTO DA HIPERSENSIBILIDADE DENTINÁRIA; REMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTAL APÓS CLAREAMENTO DENTAL OU MICRO-ABRASÃO. VERNIZ ALTAMENTE ESTÉTICO; POSSUI SECAGEM RÁPIDA; FÁCIL APLICAÇÃO; POSSUI 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 10ML + SOLVENTE COM 10ML	KIT	100		R\$ 54,90	R\$ 5.490,00	
78	VERNIZ PROTETOR DE RESTAURAÇÕES DE IONÔMERO DE VIDRO (TIPO VIDRION V). ESPECIALMENTE FORMULADO PARA PROTEGER AS RESTAURAÇÕES COM IONÔMERO DE VIDRO DAS CONTAMINAÇÕES POR ÁGUA E SALIVA DURANTE A PRESA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - FRASCO COM 10 ML	FR	50		R\$ 257,44	R\$ 12.872,00	
						TOTAL >	R\$ 2.006.695,90

LOTE VII

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

1	CREME DENTAL INFANTIL SABOR TUTTI FRUTTI. COMPOSIÇÃO: 1.100 PPM DE FLÚOR, SORBITOL, SÍLICA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE, SACARINA SÓDICA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTES: VERMELHO (CI 16035), AZUL (42090) E ÁGUA. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS.	CX	2.000		R\$ 18,39	R\$ 36.780,00	
2	CREME DENTAL, CONTENDO: 1500PPM DE FLÚOR, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, SILICATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, SORBITOL, CARBOXIMETIL CELULOSE, METILPARABENO, PROPILPARABENO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA E ÁGUA. CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO MFP®. QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E QUE NÃO ENDUREÇA NA PONTA DO TUBO. EMBALAGEM COM TAMPA PLÁSTICA, PERMITINDO VEDAÇÃO PERFEITA, COM DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO NO SEU EXTERIOR E NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - EMBALAGEM COM 90 GRAMAS	CX	2.000		R\$ 75,50	R\$ 151.000,00	
4	FLÚOR EM GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA, ACIDULADO Á 1,23%, TIXOTRÓPICO, COM SABOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 200 ML	FR	200		R\$ 16,05	R\$ 3.210,00	
5	FLÚOR EM GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA, NEUTRO CONCENTRAÇÃO 2%, TIXOTRÓPICO, INCOLOR, SABOR MENTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 200 ML.	FR	300		R\$ 12,92	R\$ 3.876,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

6	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, CONTENDO: 01 ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; 01 CREME DENTAL COM FLÚOR ATIVO MAIS CÁLCIO, COM TRIPLA PROTEÇÃO REFRESCANTE, SABOR DE MENTA, EMBALADO EM BISNAGA PLÁSTICA COM 50 GRAMAS; 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO DE 25 METROS. FIO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, RESISTENTE AO DESFIAMENTO E ROMPIMENTO, SUAVE PARA GENGIVAS E DEDOS, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERDENTAL. VERSÃO DE EMBALAGEM: SACOLINHA PLÁSTICA EM PVC 0,20 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 12 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO; SACOLA EM TNT BRANCO, COM GRAMATURA MÉDIA ENTRE 45 A 60 G/M2, CONFORME ESPECIFICAÇÃO PADRONIZADA PELA NORMA ISO 536, MEDINDO 12 X 20 CM, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE UM CORDÃO. - KIT	KIT	5.000		R\$ 55,60	R\$ 278.000,00	
---	---	-----	-------	--	-----------	----------------	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

7	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, CONTENDO: 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUPOS, CONTENDO 28 TUPOS HOMOGÊNEOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO, CORES SORTIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; 01 CREME DENTAL COM FLÚOR ATIVO MAIS CÁLCIO, COM TRIPLA PROTEÇÃO REFRESCANTE, SABOR DE MENTA, EMBALADO EM BISNAGA PLÁSTICA COM 50 GRAMAS; 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO DE 25 METROS. FIO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, RESISTENTE AO DESFIAMENTO E ROMPIMENTO, SUAVE PARA GENGIVAS E DEDOS, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERDENTAL. VERSÃO DE EMBALAGEM: SACOLINHA PLÁSTICA EM PVC 0,20 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 12 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO; SACOLA EM TNT BRANCO, COM GRAMATURA MÉDIA ENTRE 45 A 60 G/M ² , CONFORME ESPECIFICAÇÃO PADRONIZADA PELA NORMA ISO 536, MEDINDO 12 X 20 CM, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE UM CORDÃO. - KIT	KIT	10.000		R\$ 4,75	R\$ 47.500,00	
TOTAL >						R\$ 520.366,00	

LOTE VIII						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR DE MINNESOTA, Tamanho 14 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	40		R\$ 29,17	R\$ 1.166,80
2	AFASTADOR FARABEUF, Tamanho 13MM X 125CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 39,24	R\$ 784,80
3	AFASTADOR LABIAL ADULTO EXPANDEX, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 42,50	R\$ 1.275,00
4	AFASTADOR LABIAL INFANTIL EXPANDEX, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 43,67	R\$ 1.310,10





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

5	ALAVANCA APEXO Nº 301. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 77,50	R\$ 2.325,00		
6	ALAVANCA APEXO Nº 302. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 83,19	R\$ 2.495,70		
7	ALAVANCA APEXO Nº 303. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 83,19	R\$ 2.495,70		
8	ALAVANCA APICAL Nº 301 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 83,19	R\$ 2.495,70		
9	ALAVANCA APICAL Nº 301 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 82,65	R\$ 2.479,50		
10	ALAVANCA APICAL Nº 302 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 83,19	R\$ 2.495,70		
11	ALAVANCA APICAL Nº 302 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 82,65	R\$ 2.479,50		





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

12	ALAVANCA APICAL N° 303 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 82,65	R\$ 2.479,50	
13	ALAVANCA APICAL N° 303 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 82,65	R\$ 2.479,50	
14	ALAVANCA APICAL N° 304 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 82,65	R\$ 2.479,50	
15	ALAVANCA HEIDBRINK N°1 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 82,65	R\$ 1.653,00	
16	ALAVANCA HEIDBRINK N°1 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 84,56	R\$ 1.691,20	
17	ALAVANCA HEIDBRINK N°2 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 82,65	R\$ 1.653,00	
18	ALAVANCA HEIDBRINK N°2 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 84,56	R\$ 1.691,20	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

19	ALAVANCA HEIDBRINK N°3 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 84,56	R\$ 1.691,20	
20	ALAVANCA HEIDBRINK N°3 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 84,56	R\$ 1.691,20	
21	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1 R / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 82,65	R\$ 2.479,50	
22	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1 R/ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 84,56	R\$ 2.536,80	
23	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1 L / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 82,65	R\$ 2.479,50	
24	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1 L / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 82,65	R\$ 2.479,50	
25	ALAVANCA SELDIN RETA N° 02 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 82,65	R\$ 2.479,50	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

26	ALAVANCA SELDIN RETA N° 02 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 82,65	R\$ 2.479,50	
27	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE DISTAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	3		R\$ 742,61	R\$ 2.227,83	
28	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO, TAMANHO 15 CM. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 308,34	R\$ 6.166,80	
29	ALVEOLÓTOMO LUER RETO, TAMANHO 15 CM. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 260,08	R\$ 5.201,60	
30	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CÁLCIO ANGULADO, TAMANHO 16CM. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 16,48	R\$ 824,00	
31	ARCO DE OSTBY ADULTO. USADO PARA APOIO DE LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO. CARACTERÍSTICAS: POLÍMERO DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ANATÔMICO. BENEFÍCIOS: GARRAS NÃO DEFORMÁVEIS. AJUSTE A FACE DO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MARCA, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	10		R\$ 24,35	R\$ 243,50	
32	ARCO DE OSTBY INFANTIL. USADO PARA APOIO DE LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO. CARACTERÍSTICAS: POLÍMERO DE ALTA PERFORMANCE. RADIOLÚCIDO. FORMATO ANATÔMICO. BENEFÍCIOS: GARRAS NÃO DEFORMÁVEIS. AJUSTE A FACE DO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MARCA, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	10		R\$ 24,09	R\$ 240,90	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

33	ARCO DE YOUNG ADULTO EM METAL. USADO PARA APOIO DE LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	10		R\$ 52,74	R\$ 527,40	
34	ARCO DE YOUNG INFANTIL EM METAL. USADO PARA APOIO DE LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	10		R\$ 52,74	R\$ 527,40	
35	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL. CARACTERÍSTICAS: AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE; TAMANHO DE 60X50CM E COM 0,50MM DE CHUMBO (PB) NO CORPO E NA TIREÓIDE, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL; FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 2 ANOS. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	UND	12		R\$ 1.433,88	R\$ 17.206,56	
36	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL PACIENTE ADULTO. CARACTERÍSTICAS: AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE; TAMANHO DE 100X60CM E COM 0,50MM DE CHUMBO (PB) NO CORPO E NA TIREÓIDE, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL; FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 2 ANOS. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	UND	12		R\$ 2.559,75	R\$ 30.717,00	
TOTAL >						R\$ 118.130,09	

LOTE IX

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANDEJA EM AÇO INOX 22CM X 12CM X 1,5CM, RETANGULAR, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	100		R\$ 82,40	R\$ 8.240,00
2	BANDEJA EM AÇO INOX 22CM X 17CM X 1,5CM, RETANGULAR, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	100		R\$ 97,23	R\$ 9.723,00
3	BANDEJA EM AÇO INOX 22CM X 9CM X 1,5CM, RETANGULAR, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	100		R\$ 69,27	R\$ 6.927,00
4	BANDEJA EM AÇO INOX 30CM X 20CM X 4CM, RETANGULAR, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	100		R\$ 156,46	R\$ 15.646,00
5	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA Nº 4138 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200		R\$ 18,06	R\$ 3.612,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

6	BROQUEIRO EM AÇO INOX COM 60 FUROS, SENDO 40 FUROS PARA BROCAS FG E 20 FUROS PARA BROCAS CA. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	50		R\$ 149,05	R\$ 7.452,50
7	BRUNIDOR N° 29. CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 18,63	R\$ 931,50
8	BRUNIDOR N° 33. CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 22,86	R\$ 1.143,00
9	CABO DE BISTURI N° 3 COMPATÍVEL COM LÂMINAS N° 10 A 15. CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 27,25	R\$ 1.362,50
10	CABO PARA ESPELHO BUCAL UNIVERSAL, TAMANHO 13 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	100		R\$ 13,62	R\$ 1.362,00
11	CAIXA / ESTOJO DE INOX PARA ENDODONTIA PLACA ALUMÍNIO. CAPACIDADE: 72 FUROS. MATERIAL: INOX. TAMANHO: 20X10X5CM. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. UNIDADE.	UND	30		R\$ 455,31	R\$ 13.659,30
12	CAIXA / ESTOJO INOX LISA COM TAMPA 20CM X 10CM X 5CM, RETANGULAR, USO ODONTOLÓGICO. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 247,97	R\$ 7.439,10
13	CAIXA / ESTOJO INOX LISA COM TAMPA 28CM X 14CM X 6CM, RETANGULAR, USO ODONTOLÓGICO. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 456,27	R\$ 13.688,10
14	CALCADOR DE PAIVA N° 2. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL	UND	20		R\$ 20,32	R\$ 406,40





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE						
15	CALCADOR DE PAIVA Nº 3. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 20,32	R\$ 406,40	
16	CALCADOR DE PAIVA Nº 4. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 20,32	R\$ 406,40	
17	CALCADOR DE PAIVA Nº 1. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 20,32	R\$ 406,40	
18	CALCADOR WARD Nº 1. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 20,32	R\$ 1.016,00	
19	CALCADOR WARD Nº 2. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 20,32	R\$ 1.016,00	
20	CALCADOR WARD Nº 3. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 20,32	R\$ 1.016,00	
21	CALCADOR WARD Nº 4. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 20,32	R\$ 1.016,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

22	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO COM ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL; 4 RESERVATÓRIOS PARA LÍQUIDO (ÁGUA, REMOVEDOR, FIXADOR E ÁGUA); ILUMINAÇÃO DE LED SEM EMISSÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, SEM DANIFICAR A PELÍCULA RADIOGRÁFICA; CORRENTE: 40 MA; LUZ LED: 6000 CANDELA; BATERIA: 9 V; PESO LÍQUIDO: 0.820 KG; PESO BRUTO: 1.150 KG; DIMENSÕES: 340MM (COMPRIMENTO) X 230MM (LARGURA) X 230MM (ALTURA). GARANTIA: 1 ANO. - UNIDADE	UND	10		R\$ 611,20	R\$ 6.112,00	
23	CINZEL FEDI N° 1. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 71,04	R\$ 1.420,80	
24	CINZEL FEDI N° 2. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 68,81	R\$ 1.376,20	
25	CINZEL FEDI N° 3. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 68,81	R\$ 1.376,20	
26	CINZEL FEDI N° 4. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 68,81	R\$ 1.376,20	
27	CINZEL FEDI N° 5. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 68,81	R\$ 1.376,20	
28	CINZEL MICRO OCHSENBEIN N° 1, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM	UND	20		R\$ 77,01	R\$ 1.540,20	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE						
29	CINZEL MICRO OCHSENBEIN N° 2, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 77,01	R\$ 1.540,20	
30	CINZEL MICRO OCHSENBEIN N° 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 77,01	R\$ 1.540,20	
31	CINZEL MICRO OCHSENBEIN N° 4, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 76,25	R\$ 1.525,00	
32	CINZEL RHODES N° 36-37. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 76,23	R\$ 1.524,60	
33	CLIPS COLGADURA HASTE C/ 7 PARES. COLGADURA EM HASTE DE 7 PARES PARA 14 RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS. PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420.	UND	30		R\$ 76,23	R\$ 2.286,90	
34	COLGADURAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, PARA PRENDER PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS. - UNIDADE	UND	80		R\$ 11,38	R\$ 910,40	
35	CONDENSADOR DUPLO SHILDER 12. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 162,14	R\$ 3.242,80	
36	CONDENSADOR DUPLO SHILDER 23. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 162,14	R\$ 3.242,80	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

37	CONDENSADOR DUPLO SHILDER 34. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 162,14	R\$ 3.242,80	
38	CUBA DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO, ALGINATO E OUTROS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. FORMATO GRANDE (500 ML). FLEXÍVEL. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	10		R\$ 31,34	R\$ 313,40	
39	CUBA REDONDA INOX 10 CM CAPACIDADE 300 ML. PARA ASSEPSIA E ACONDICIONAMENTO DE MEDICAÇÃO, RESÍDUOS, SORO, ÁLCOOL IODADO, ETC. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 48,03	R\$ 960,60	
40	CUBA REDONDA INOX 8 CM CAPACIDADE 160 ML, PARA ASSEPSIA E ACONDICIONAMENTO DE MEDICAÇÃO, RESÍDUOS, SORO, ÁLCOOL IODADO, ETC. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 34,44	R\$ 688,80	
41	CURETA / ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO N° 11,5. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 18,57	R\$ 928,50	
42	CURETA / ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO N° 20. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 18,57	R\$ 928,50	
43	CURETA / ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO N°05. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 18,57	R\$ 928,50	
44	CURETA ALVEOLAR (TIPO LUCAS) N° 85. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI -420, APRESENTANDO CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, PONTA ATIVA PERFEITAMENTE DELINEADA PARA A FUNÇÃO, COM POLIMENTO BRILHANTE, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E	UND	30		R\$ 24,01	R\$ 720,30	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE						
45	CURETA ALVEOLAR (TIPO LUCAS) N° 86. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI -420, APRESENTANDO CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, PONTA ATIVA PERFEITAMENTE DELINEADA PARA A FUNÇÃO, COM POLIMENTO BRILHANTE, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 24,09	R\$ 722,70	
46	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 11-12. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 34,65	R\$ 1.732,50	
47	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 13-14. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 35,30	R\$ 1.765,00	
48	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 3-4. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 34,20	R\$ 1.710,00	
49	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 5-6. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 35,31	R\$ 1.765,50	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

50	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 7-8. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 35,31	R\$ 1.765,50	
51	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 9-10. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 37,09	R\$ 1.854,50	
52	DESCOLADOR DE MOLT N° 2-4. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 34,73	R\$ 1.041,90	
53	DESCOLADOR DE MOLT N° 9. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 35,41	R\$ 1.062,30	
54	DESCOLADOR OU ELEVADOR TIPO MICRO FREER. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 105,63	R\$ 3.168,90	
55	ESCOLPIDOR DE HOLLEMBACK. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 18,38	R\$ 551,40	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

56	ESCULPIDOR DISCÓIDE E CLEÓIDE. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 16,97	R\$ 509,10	
57	ESCULPIDOR N° 3080. MATERIAL EM AÇO INOX. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 145,74	R\$ 7.287,00	
58	ESPÁTULA ALMORE. MATERIAL EM AÇO INOX. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 113,04	R\$ 5.652,00	
59	ESPÁTULA DUPLA N° 50. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 24,80	R\$ 496,00	
60	ESPÁTULA DUPLA N° 62. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 22,00	R\$ 440,00	
61	ESPÁTULA DUPLA N° 70. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 21,08	R\$ 421,60	
62	ESPÁTULA DUPLA N° 72. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E	UND	20		R\$ 23,54	R\$ 470,80	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE						
63	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA N° 31. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 24,96	R\$ 499,20	
64	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA N° 7. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 26,74	R\$ 534,80	
65	ESPÁTULA DUPLA PARA INSERÇÃO SILICATO N°1. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 166,93	R\$ 8.346,50	
66	ESPÁTULA LECRON. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 24,62	R\$ 492,40	
67	ESPÁTULA N° 3090. MATERIAL EM AÇO INOX. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 173,81	R\$ 8.690,50	
68	ESPÁTULA PARA GESSO, FABRICADA EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE	UND	10		R\$ 63,00	R\$ 630,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

69	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA DE TITÂNIO TIPO SUPRAFILL FLEXÍVEL N° 1. MATERIAL EM AÇO INOX. POSSUI PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO QUE CRIA UMA PELEÍCULA ANTIADERENTE À RESINA FACILITANDO O SEU MANUSEIO. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 142,46	R\$ 7.123,00	
70	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA DE TITÂNIO TIPO SUPRAFILL FLEXÍVEL N° 1/2. MATERIAL EM AÇO INOX. POSSUI PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO QUE CRIA UMA PELEÍCULA ANTIADERENTE À RESINA FACILITANDO O SEU MANUSEIO. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 136,20	R\$ 6.810,00	
71	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA DE TITÂNIO TIPO SUPRAFILL FLEXÍVEL N° 2. MATERIAL EM AÇO INOX. POSSUI PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO QUE CRIA UMA PELEÍCULA ANTIADERENTE À RESINA FACILITANDO O SEU MANUSEIO. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 143,35	R\$ 7.167,50	
72	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS (ALGINATO E GESSO), PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS PURAS. -UNIDADE	UND	20		R\$ 23,38	R\$ 467,60	
73	ESPÁTULA SIMPLES PARA CIMENTO N° 24. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 23,38	R\$ 1.169,00	
74	ESPÁTULA SIMPLES PARA CIMENTO N° 36. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 23,54	R\$ 706,20	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

75	ESPELHO BUCAL PLANO N° 5. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE.	UND	500		R\$ 12,75	R\$ 6.375,00	
76	ESPELHO BUCAL PLANO TIPO FRONT-SURFACE N° 5. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE.	UND	300		R\$ 21,77	R\$ 6.531,00	
77	ESPELHO DE MÃO EM FORMA DE DENTE COM ESPELHO NA REGIÃO CENTRAL INQUEBRÁVEL COM MOLDURA ACRÍLICA, TAMANHO MÉDIO, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 24,5 CM DE ALTURA E 13,5 CM DE LARGURA. - UNIDADE	UND	20		R\$ 91,89	R\$ 1.837,80	
78	FACA PARA GESSO, FABRICADA EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE	UND	10		R\$ 48,66	R\$ 486,60	
79	FOICE PERIODONTAL N° 0-00, CURETA PONTA MORSE 0-00. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 33,20	R\$ 1.660,00	
80	FOICE PERIODONTAL N° 11-12, CURETA MCCALL 11-12. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 32,99	R\$ 1.649,50	
81	FÓRCEPS ADULTO N° 01. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 222,46	R\$ 11.123,00	
82	FÓRCEPS ADULTO N° 150. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 226,22	R\$ 11.311,00	
83	FÓRCEPS ADULTO N° 151. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E	UND	50		R\$ 226,22	R\$ 11.311,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE					R\$	222,46	R\$	11.123,00
84	FÓRCEPS ADULTO Nº 16. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50			R\$	222,46	R\$	11.123,00
85	FÓRCEPS ADULTO Nº 17. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50			R\$	226,22	R\$	11.311,00
86	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50			R\$	226,22	R\$	11.311,00
87	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50			R\$	226,22	R\$	11.311,00
88	FÓRCEPS ADULTO Nº 203. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50			R\$	226,22	R\$	11.311,00
89	FÓRCEPS ADULTO Nº 213. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50			R\$	218,70	R\$	10.935,00
90	FÓRCEPS ADULTO Nº 65. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50			R\$	226,22	R\$	11.311,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

91	FÓRCEPS ADULTO N° 69. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 226,22	R\$ 11.311,00	
92	FÓRCEPS INFANTIL N° 01. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 218,70	R\$ 10.935,00	
93	FÓRCEPS INFANTIL N° 150. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 232,24	R\$ 11.612,00	
94	FÓRCEPS INFANTIL N° 151. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 231,49	R\$ 11.574,50	
95	FÓRCEPS INFANTIL N° 16. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 218,70	R\$ 10.935,00	
96	FÓRCEPS INFANTIL N° 17. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 218,70	R\$ 10.935,00	
97	FÓRCEPS INFANTIL N° 18L. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 227,73	R\$ 11.386,50	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

98	FÓRCEPS INFANTIL N° 18R. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 227,73	R\$ 11.386,50	
99	FÓRCEPS INFANTIL N° 65. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 227,73	R\$ 11.386,50	
100	FÓRCEPS INFANTIL N° 69. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 227,73	R\$ 11.386,50	
101	GANCHO BARROS. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	3		R\$ 552,32	R\$ 1.656,96	
102	GENGIVÓTOMO KIRKLAND N° 15/16, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 51,15	R\$ 1.023,00	
103	GENGIVÓTOMO ORBAN N° 1/2, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 52,14	R\$ 1.042,80	
104	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 0, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 39,50	R\$ 1.185,00	
105	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 00, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 35,11	R\$ 1.053,30	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

106	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 14, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30		R\$ 34,99	R\$ 1.049,70	
107	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 14A, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30		R\$ 32,99	R\$ 989,70	
108	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 200, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30		R\$ 37,22	R\$ 1.116,60	
109	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 205, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30		R\$ 37,69	R\$ 1.130,70	
110	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 206, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30		R\$ 37,69	R\$ 1.130,70	
111	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 209, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30		R\$ 32,63	R\$ 978,90	
112	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 210, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30		R\$ 32,63	R\$ 978,90	
113	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 211, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30		R\$ 32,63	R\$ 978,90	
114	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 212, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E	UND	30		R\$ 32,63	R\$ 978,90	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE					
115	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 26, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30		R\$ 33,60	R\$ 1.008,00
116	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° W8A, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	30		R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
117	KIT DE ABRIDOR DE BOCA EM SILICONE, PARA USO ADULTO E INFANTIL, KIT COM OS DOIS, AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES: ADULTO - 40X30X20MM, INFANTIL - 30X25X18MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. - KIT	KIT	30		R\$ 28,13	R\$ 843,90
118	KIT DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO METÁLICO, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM TRÊS PONTAS, CONJUNTO COM UMA CÂNULA E TRÊS AGULHAS SEM BISEL, COM DIÂMETROS DE 2MM, 1,5MM E 1MM. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM NOME DO INSTRUMENTO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -KIT	KIT	20		R\$ 177,11	R\$ 3.542,20
119	KIT DE MACROMODELOS DE MANEQUINS ODONTOLÓGICOS (MALETA), IDEAL PARA DEMONSTRAÇÕES DE TÉCNICAS DE ESCOVAÇÃO. COMPOSIÇÃO: 01 MACRO ARCADA COM ARTICULADOR, 01 MACRO EVOLUÇÃO DA CÁRIE COM 3 DENTES, 01 MACRO EVOLUÇÃO DE DOENÇAS PERIODONTAIS COM 4 PEÇAS E 01 MACRO ESCOVA DENTAL. OS ITENS QUE COMPÕEM O KIT DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS NUMA MALETA PLÁSTICA. -KIT	KIT	10		R\$ 1.618,14	R\$ 16.181,40
120	LAMPARINA HANNAU, LAMPARINA PLÁSTICA A ÁLCOOL COM SUPORTE, CAPACIDADE 100 ML, USO ODONTOLÓGICO, NÃO AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	5		R\$ 141,69	R\$ 708,45
121	LAMPARINA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 60 ML, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO NOME, MARCA E PROCEDÊNCIA. DEVERÁ CONTER TAMPA E PAVIO. -UNIDADE	UND	10		R\$ 40,07	R\$ 400,70
122	LIMA SELDIN PARA OSSO N°11. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO	UND	30		R\$ 95,96	R\$ 2.878,80





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE						
123	LIMA SELDIN PARA OSSO N°12. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 94,64	R\$ 2.839,20	
124	MANDRIL CA POP-ON. MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO; PRODUZIDO EM AÇO INOX; TAMANHO: 25MM. INDICADO PARA USO EM DISCOS E SERRAS. UNIDADE.	UND	120		R\$ 84,70	R\$ 10.164,00	
125	MANDRIL EM AÇO INOX PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E SERRAS NO CONTRA-ÂNGULO, TAMANHO 19 MM (MINI). - UNIDADE	UND	20		R\$ 23,17	R\$ 463,40	
126	MEDIDORES PARA ALGINATO. KIT CONTENDO 1 COLHER MEDIDORA PARA PARA PÓ E 1 FRASCO MEDIDOR DE ÁGUA GRADUADO EM 3 NÍVEIS. - KIT	KIT	10		R\$ 44,72	R\$ 447,20	
127	MOLDEIRA PARA DESDENTADO TOTAL (RASA) PERFORADA EM INOX MODELO 11. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	30		R\$ 73,09	R\$ 2.192,70	
128	MOLDEIRA PARA DESDENTADO TOTAL (RASA) PERFORADA EM INOX MODELO 12. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	30		R\$ 73,09	R\$ 2.192,70	
129	MOLDEIRA PARA DESDENTADO TOTAL (RASA) PERFORADA EM INOX MODELO 13. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	30		R\$ 73,09	R\$ 2.192,70	
130	MOLDEIRA PARA DESDENTADO TOTAL (RASA) PERFORADA EM INOX MODELO 14. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	30		R\$ 73,09	R\$ 2.192,70	
131	MOLDEIRA PARA DESDENTADO TOTAL (RASA) PERFORADA EM INOX MODELO S1. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM	UND	30		R\$ 73,09	R\$ 2.192,70	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE						
132	MOLDEIRA PARA DESDENTADO TOTAL (RASA) PERFORADA EM INOX MODELO S2. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	30		R\$ 73,09	R\$ 2.192,70	
133	MOLDEIRA PARA DESDENTADO TOTAL (RASA) PERFORADA EM INOX MODELO S3. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	30		R\$ 73,09	R\$ 2.192,70	
134	MOLDEIRA PARA DESDENTADO TOTAL (RASA) PERFORADA EM INOX MODELO S4. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	30		R\$ 73,09	R\$ 2.192,70	
135	PEDRA PARA AFIAR GOIVA N° 186 TIPO ARKANSAS. INDICADA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS CORTANTES - UNIDADE	UND	30		R\$ 129,77	R\$ 3.893,10	
136	PERFURADOR AINSWORTH. ALICATE PERFORADOR PROPORCIONA PERFURAÇÃO PRECISA DO LENÇOL DE BORRACHA EM VÁRIOS DIÂMETROS (PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES), A FIM DE NÃO PERMITIR QUE O LENÇOL SE RASGUE COM FACILIDADE. TAMANHO 15 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 259,98	R\$ 5.199,60	
137	PINÇA ADSON COM DENTE, TAMANHO 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 38,07	R\$ 1.142,10	
138	PINÇA ADSON SEM DENTE COM SERRILHA, TAMANHO 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 33,09	R\$ 992,70	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

139	PINÇA ALLIS, TAMANHO 15 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 106,33	R\$ 2.126,60	
140	PINÇA ALLIS, TAMANHO 25 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 262,77	R\$ 5.255,40	
141	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, TAMANHO 14CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 31,44	R\$ 943,20	
142	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO, TAMANHO 14CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 27,60	R\$ 828,00	
143	PINÇA BACKHAUS PARA CAMPO CIRÚRGICO, TAMANHO 13 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 98,79	R\$ 1.975,80	
144	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	100		R\$ 43,80	R\$ 4.380,00	
145	PINÇA MOSQUITO OU HEMOSTÁTICA CURVA, TAMANHO 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 79,64	R\$ 2.389,20	
146	PINÇA MOSQUITO OU HEMOSTÁTICA RETA, TAMANHO 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 79,67	R\$ 2.390,10	
147	PINÇA MULLER PARA CARBONO, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E	UND	30		R\$ 123,74	R\$ 3.712,20	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE					
148	PINÇA PARA ENDO COM TRAVA. USADA PARA TRAVAR O CONE DE GUTA EM ENDODONTIA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL.	UND	30		R\$ 131,40	R\$ 3.942,00
149	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER SERRILHADA. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 238,25	R\$ 4.765,00
150	PLACA DE VIDRO LISA / POLIDA, MEDIDAS 15X07X10MM, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	40		R\$ 35,89	R\$ 1.435,60
151	PORTE AGULHA MATHIEU, TAMANHO 14 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 160,91	R\$ 4.827,30
152	PORTE AGULHA MAYO HEGAR, TAMANHO 14 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	60		R\$ 84,22	R\$ 5.053,20
153	PORTE ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8X10CM COM MOLA. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 148,79	R\$ 4.463,70
154	PORTE ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8X10CM SEM MOLA. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 140,46	R\$ 4.213,80
155	PORTE AMÁLGAMA DE PLÁSTICO, UTILIZADO PARA O TRANSPORTE E INSERÇÃO DO AMÁLGAMA NA CAVIDADE DENTÁRIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 40,35	R\$ 1.210,50
156	PORTE MATERIZ IVORY. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 72,47	R\$ 2.174,10
157	PORTE MATERIZ TOFFLEMIRE. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 72,47	R\$ 2.174,10
158	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDODÔNTICO. KIT COM 1	KIT	5		R\$ 143,19	R\$ 715,95





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA MOLARES, PRÉ-MOLARES E DENTES ANTERIORES SUPERIORES AO LADO ESQUERDO E MOLARES, PRÉ-MOLARES E DENTES ANTERIORES DO LADO DIREITO + 1 POSICIONADOR RADIOGRÁFICOS PARA MOLARES, PRÉ-MOLARES E DENTES ANTERIORES E SUPERIORES DO LADO DIREITO E MOLARES, PRÉ-MOLARES E DENTES ANTERIORES INFERIORES DO LADO ESQUERDO + 1 POTE PARA ESTERILIZAÇÃO + 2 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA EM SILICONE. AUTOCLAVÁVEL.					
159	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL PARA TÉCNICA DO CONE LONGO. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONTENDO: CAIXA PARA ESTERELIZAÇÃO + REGIÃO MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + REGIÃO DE MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + INTERPROXIMAL BITE WING + TORRE POSICIONADORA + BASE DE SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	KIT	10		R\$ 131,85	R\$ 1.318,50
160	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO UNIVERSAL PARA TÉCNICA DO CONE LONGO. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONTENDO: CAIXA PARA ESTERELIZAÇÃO + REGIÃO MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + REGIÃO DE MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + INTERPROXIMAL BITE WING + TORRE POSICIONADORA + BASE DE SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. -EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	KIT	10		R\$ 131,85	R\$ 1.318,50
161	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO. POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES. MEDIDAS: ALTURA 3CM; CONCAVIDADE SUPERIOR 2,5 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 3ML; CONCAVIDADE INFERIOR 2 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 2ML; POSSUI 12 DIMENSÕES. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE.	UND	50		R\$ 8,02	R\$ 401,00
162	POTE DAPPEN DE VIDRO. POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES. MEDIDAS: ALTURA 2,5CM; CONCAVIDADE SUPERIOR 2,5 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 3ML; CONCAVIDADE INFERIOR 2 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 2ML. AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE.	UND	50		R\$ 8,86	R\$ 443,00
163	POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA INDICADO PARA MISTURA DE RESINA ACRÍLICA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	10		R\$ 50,31	R\$ 503,10
164	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	30		R\$ 12,70	R\$ 381,00
165	RÉGUA ENDODÔNTICA CALIBRADORA. DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MARCA CE: CONTROLE DE CALIBRAÇÃO: CANALETA INFERIOR: A ÚNICA QUE CONFECCIONA CONES INTERMEDIÁRIOS; PRODUZIDA EM POLÍMERO DE ALTA PERFORMANCE: LEVE E RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS; CALIBRADOR	UND	20		R\$ 320,97	R\$ 6.419,40





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	EM METAL. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE						
166	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA DE ALUMÍNIO, 40 MM. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	20		R\$ 42,54	R\$ 850,80	
167	SACA BROCA UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE CANETAS DE ALTA-ROTAÇÃO. - UNIDADE	UND	15		R\$ 94,98	R\$ 1.424,70	
168	SERINGA CARPULE DOBRÁVEL COM REFLUXO. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	80		R\$ 101,39	R\$ 8.111,20	
169	SINDESMÓTOMO DUPLO N° 01. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 40,50	R\$ 2.025,00	
170	SONDA EXPLORADORA DUPLA N° 47. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	50		R\$ 24,37	R\$ 1.218,50	
171	SONDA EXPLORADORA DUPLA N° 5. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	100		R\$ 25,13	R\$ 2.513,00	
172	SONDA EXPLORADORA ENDODÔNTICA N° 16. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	50		R\$ 22,12	R\$ 1.106,00	
173	SONDA NABERS 2N MILIMETRADA. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	30		R\$ 26,77	R\$ 803,10	
174	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA WILLIANS. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	50		R\$ 27,56	R\$ 1.378,00	
175	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO	UND	30		R\$ 55,91	R\$ 1.677,30	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVEL. - UNIDADE					
176	TAMBOREL PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS. REFIL DESCARTÁVEL E SUBSTITUÍVEL. AUTOCLAVEL. - UNIDADE	UND	10		R\$ 45,11	R\$ 451,10
177	TESOURA IRIS CURVA, TAMANHO 11,5 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVEL. - UNIDADE	UND	80		R\$ 58,94	R\$ 4.715,20
178	TESOURA IRIS RETA, TAMANHO 11,5 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVEL. - UNIDADE	UND	80		R\$ 58,94	R\$ 4.715,20
TOTAL >						R\$ 640.072,26

LOTE X

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL. VARIAÇÃO DO TEMPO DE PREPARO DE 0 A 30 SEGUNDOS. MOVIMENTO EM FORMA ELÍPTICA, COM AMPLITUDE DE 25 MM E FREQUÊNCIA DE 4600 OSCILAÇÕES POR MINUTO. MOVIMENTO DEVE SER INTERROMPIDO, INSTANTANEAMENTE, NOS CASOS DE ABERTURA ACIDENTAL DA TAMPA DE PROTEÇÃO. DESIGN COM CANTOS ARREDONDADOS. PAINEL DE COMANDO COM SELETOR EM MEMBRANA E MOSTRADOR DE TEMPO DIGITAL. AJUSTE DO TEMPO DE TRITURAÇÃO. REPETIÇÃO DO TEMPO ANTERIOR. BAIXO NÍVEL DE RUIDO. ALIMENTAÇÃO: 127/220 V ~ (COM CHAVE REVERSORA). FREQUÊNCIA 50/60 HZ. MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO 4600/MIN. POTÊNCIA DE ENTRADA 90 VA. ALTURA: 21,20 CM. LARGURA 22,0 CM. COMPRIMENTO 26,0 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	12		R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

2	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL POTÊNCIA 70 KVP. PERIAPICAL. FUNCIONAMENTO EM 127V E 220V (BIVOLT MANUAL). O APARELHO É ENVIADO PRONTO PARA FUNCIONAR EM 220V. SE NECESSÁRIO, A CONVERSÃO PARA 127V DEVE SER FEITA POR UM TÉCNICO NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO. PRONTO PARA O SISTEMA DIGITAL. BASE TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM FERRO FUNDIDO, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE NO DESLOCAMENTO DO APARELHO. RODAS CONFECCIONADAS EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FREIO PARA TRAVAMENTO, GARANTINDO MAIOR FUNCIONALIDADE. MODELO: 70 KV. PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY E SISTEMA DE COMANDO DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPO CENTESIMAL, QUE PERMITE A SELEÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA USO EM PELÍCULA (FILME) E SENSOR DIGITAL. TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 0.07 A 3 SEG. INTENSIDADE DE CORRENTE DO TUBO: 7 MA. FOCO: 0.8 X 0.8 MM. DIMENSÕES DO PÉ: 71 X 71 CM. REGISTRE FUSÍVEIS: VIDRO (MODELO 20 AG). COLUNA MÓVEL. POTÊNCIA DE ENTRADA: 1123 VA +/- 20%. 1 ANOS DE GARANTIA. ITENS INCLUSOS: 1 CAIXA COM COLUNA MÓVEL + 1 CAIXA COM RAIO-X. APRESENTAR CATALOGO TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEREM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	12		R\$ 20.231,06	R\$ 242.772,72
---	--	-----	----	--	---------------	----------------





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

3	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO DE PAREDE 220V INDICADO PARA RADIOGRAFIAS INTRAORAIS. CARACTERÍSTICAS: MOVIMENTAÇÃO SUAVE, PRECISA, ESTÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO; IDEAL PARA SER UTILIZADO COM OS SISTEMAS DIGITAIS DE CAPTURA DE RAIOS X; EXCLUSIVA TECNOLOGIA GREEN: 95% MENOS CHUMBO; MATERIAL EXTREMAMENTE LEVE COM ALTO GRAU DE ISOLAÇÃO DA RADIAÇÃO; CONTROLE REMOTO DIGITAL, ERGONÔMICO E COM CABO REMOVÍVEL DE 5 METROS; PERmite O CONTROLE DE TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO; 21 INTERVALOS DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO PADRONIZADOS; PERmite EXPOSIÇÕES CENTESIMAS A PARTIR DE 0,06 SÉGUNDOS; CABEÇOTE COM ROTAÇÃO DE 300° E INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA; SISTEMA DE ARTICULAÇÃO DE FÁCIL POSICIONAMENTO, COM SUAVIDADE E PRECISÃO NOS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO TÉRMICA: EVITA O SUPERAQUECIMENTO DO CABEÇOTE AUMENTANDO A VIDA ÚTIL; CÂMARA DE COMPENSAÇÃO NO CABEÇOTE: MANTÉM A PRESSÃO INTERNA ESTÁVEL; PONTO FOCAL COM DIMENSIONAMENTO CORRETO E FEIXE DE RADIAÇÃO SEM DISTORÇÃO; CAIXA DE COMANDO COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DO CONTROLE; BRAÇOS EM AÇO, ARTICULÁVEIS NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL; PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; CABO DE ALIMENTAÇÃO REMOVÍVEL, DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; RODUTO COM CERTIFICADO INMETRO E CE. GARANTIA 12 MESES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: EQUIPAMENTO DE CLASSE I - PARTE APLICADA DE TIPO B; GRAU DE SEGURANÇA DE APLICAÇÃO NA PRESENÇA: EQUIPAMENTO NÃO ADEQUADO DE UMA MISTURA ANESTÉSICA INFLAMÁVEL COM O AR, OXIGÉNIO OU ÓXIDO NITROSO; MODO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO CONTÍNUA COM CARGA INTERMITENTE. T. ON: 3,2 SEGUNDOS / T. OFF: X 30 SEGUNDOS; PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA OU MATERIAL PARTICULADO: IPX0; GERADOR: IMERSO EM ÓLEO; ÓLEO DE TRANSFORMADOR: LUBRAX INDUSTRIAL AV-58-BR-PETROBRAS; COLIMADOR CILÍNDRICO: TOTALMENTE BLINDADO; MATERIAL DO ALVO: TUNGSTÉNIO; EIXO DE REFERÊNCIA: 19° EM RELAÇÃO AO ANÔDO; ÂNGULO DE ALVO: 19°; VALOR DO PONTO FOCAL NOMINAL: 0,8 X 0,8 MM POSICIONADO EM RELAÇÃO AO EIXO DE REFERÊNCIA DO TUBO RX CONFORME IEC 336/1982; POTÊNCIA: 1200 VA; POTÊNCIA EM STAND BY: 15VA; N° DE FASES: MONOFÁSICO / BIFÁSICO; FUSÍVEIS P/ APARELHOS 127V~: F1 E F2 15 AÇÃO RÁPIDA, F1 E F2 8 AÇÃO RETARDADA, F3 0,2A AÇÃO RÁPIDA (P/ TODOS APARELHOS); FUSÍVEIS P/ APARELHOS 220 A 240V~: F1 E F2 8 AÇÃO RETARDADA; TIPO DOS FUSÍVEIS: VIDRO 20 MM.	UND	12		R\$ 20.231,06	R\$ 242.772,72
---	--	-----	----	--	---------------	----------------





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

4	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO. COMPOSTO DE TRANSDUTOR ULTRASSOM: SISTEMA PIEZOELÉTRICO ATIVADO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS EM FREQUÊNCIA DE 30.000 HZ. BOMBA PERISTÁLTICA COM REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA REMOVÍVEL TRANSLÚCIDO COM ILUMINAÇÃO A LED. LISO, COM CANTOS ARREDONDADOS. PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO: - REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL - DIFUSOR CONCÉNTRICO QUE EFETUA A MISTURA DE AR + ÁGUA + BICARBONATO A UMA PEQUENA DISTÂNCIA DA PONTA, EVITANDO ENTUPIMENTO DA MESMA. TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE FÁCIL ACESSO E LIMPEZA. PAINEL DE COMANDOS PRÓXIMOS COM SELETORES DIGITAIS E REGULADORES MAIS SUAVES: - SELETOR DIGITAL DE OPERAÇÃO (JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM). - SELETOR DIGITAL DE FUNÇÃO. OPÇÃO DE 3 FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS: PERIO, ENDO E SCALLING. - AJUSTE FINO DO AR COM REGISTRO EXCLUSIVO PARA REGULAGEM FINA DO FLUXO DE AR DO JATO DE BICARBONATO. -AJUSTE FINO DA ÁGUA NOS PROCEDIMENTOS COM REFRIGERAÇÃO, OFERECE IRRIGAÇÃO CONSTANTE COM CONTROLE DE FLUXO. PERMITE TAMBÉM A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS A SECO (CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA, CIMENTAÇÃO DE ONLAYS/INLAYS, ETC). - AJUSTE FINO DA POTÊNCIA, ADEQUADO A CADA TIPO DE PROCEDIMENTO. TECLA GERAL LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO NO PAINEL. INSERTOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: G1, G2 E G10-P. CAPAS AUTOCLAVÁVEIS: TERMOPLÁSTICO ESPECIAL PERMITE FIRMEZA NO MANUSEIO E PRECISÃO NOS MOVIMENTOS. O APARELHO VEM ACOMPANHADO DE 1 CAPA EXTRA, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. ACOMPANHADO DE PEDESTAL CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR MONTADO SOBRE RODÍZIOS E COM PUXADOR FRONTAL. ALIMENTAÇÃO: 127 V - 60HZ / 220 V -50/60 HZ. POTÊNCIA: 60 VA. CONSUMO: 0,43 A. FUSÍVEL: 1A (127/220 V~). CAPACIDADE DE LÍQUIDO NO RESERVATÓRIO: 1L. PESO LÍQUIDO: 4,00 KG. PESO BRUTO: 5,00 KG. PESO LÍQUIDO (CART): 9,00 KG. PESO BRUTO (CART): 13,00 KG. FREQUÊNCIA DAS VIBRAÇÕES DO ULTRASSOM: 30.000 HZ. PRESSÃO DE ENTRADA DE AR COMPRIMIDO: MÁXIMA - 80 PSI / MÍNIMA 70 PSI. GARANTIA: 1 ANO.TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	12		R\$ 8.260,08	R\$ 99.120,96
---	---	-----	----	--	--------------	---------------





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

5	ASPIRADOR DE SECREÇÕES. APARELHO ELETROMECÂNICO QUE POSSUI COMO ELEMENTO PRINCIPAL UMA BOMBA DE VÁCUO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, ACOPLADA A DISPOSITIVOS MECÂNICOS, QUE EM FUNCIONAMENTO PERMITE GERAR UMA PRESSÃO NEGATIVA PROPORCIONANDO A FORMAÇÃO DE VÁCUO NO INTERIOR DE UM RECIPIENTE, CONECTADO A UM TUBO DE SUCÇÃO E A ENTRADA DA BOMBA DE VÁCUO. QUANDO A BOMBA DE VÁCUO É LIGADA, O AR É RETIRADO DO INTERIOR DO RECIPIENTE, PERMITINDO QUE O LÍQUIDO/SECREÇÃO QUE SE DESEJA ASPIRAR ENTRE PELO TUBO DE SUCÇÃO E SEJA ARMAZENADO. POSSUI EXCLUSIVA PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, QUE INIBE CONTINUAMENTE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIA E FUNGOS, REDUZINDO A CONTAMINAÇÃO E MANTENDO AS SUPERFÍCIES MAIS LIMPAS POR MAIS TEMPO. ASPIRA LÍQUIDOS E SECREÇÕES, FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO. SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES. USO CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO. VOLTAGEM: 127/220V-. FREQUÊNCIA: 60 HZ. POTÊNCIA: 160VA. RUIDO: 61,5 DBA. VÁCUO MÁX: 600 MHG. VAZÃO: 20 L/MIN (FLUXO LIVRE). CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 1300 ML. COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 1,2 M. DIMENSÕES: EMBALAGEM (AXLXP)(CM): 20,5X30,3X13,7. PESO TOTAL: 2,5KG. ITENS INCLUSOS: 01 UNIDADE DE ASPIRAÇÃO, 01 TUBO DE SUCÇÃO, 01 RECIPIENTE, 01 TAMPA DO RECIPIENTE, 01 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR, 01 EXTENSÃO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE 1 ANO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	12		R\$ 1.251,92	R\$ 15.023,04
---	--	-----	----	--	--------------	---------------





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

6	AUTOCLAVE HORIZONTAL COMPACTO DE MESA, CAPACIDADE DE 21L. AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DENTRO DOS MAIS RÍGIDOS PADRÓES DE QUALIDADE, COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. É NECESSÁRIO REALIZAR O DESBLOQUEIO ANTES DO PRIMEIRO USO, GARANTINDO ASSIM SEGURANÇA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO. FÁCIL MANUSEIO. DESIGN MODERNO. DIGITAL COM DISPLAY DE LCD. BIVOLT AUTOMÁTICO -127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254V. 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO: INSTRUMENTAL EMBALADO / INSTRUMENTAL DESEMBALADO / PLÁSTICOS E ALGODÃO / KIT CIRÚRGICO E TECIDOS / LÍQUIDOS. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE 21 LITROS. TECLADO DE CONTROLE NA COR AZUL. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA. CÂMARA COM 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESPAÇO PARA 4A BANDEJA OPCIONAL. SECAGEM ULTRA EFICIENTE COM PORTA FECHADA. CONTA COM 27 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES. POTÊNCIA: 1.600 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; DIMENSÃO EXTERNA: 38,2 X 38,5 X 60,4 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE); DIMENSÃO CÂMARA: 25 X 43 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE); PESO LÍQUIDO: 23,6 KG; PESO BRUTO: 25,7 KG; DIMENSÕES DAS BANDEJAS: 19 X 1,2 X 38 CM (TAMANHO ÚNICO). 2 ANOS DE GARANTIA. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	12		R\$ 10.324,98	R\$ 123.899,76	
---	---	-----	----	--	---------------	----------------	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

7	AUTOCLAVE HORIZONTAL COMPACTO DE MESA, CAPACIDADE DE 54L. AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DENTRO DOS MAIS RÍGIDOS PADRÓES DE QUALIDADE, COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. É NECESSÁRIO REALIZAR O DESBLOQUEIO ANTES DO PRIMEIRO USO, GARANTINDO ASSIM SEGURANÇA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO. FÁCIL MANUSEIO. DESIGN MODERNO. DIGITAL COM DISPLAY DE LCD. VOLTAGEM 220V. 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO: INSTRUMENTAL EMBALADO / INSTRUMENTAL DESEMBALADO / PLÁSTICOS E ALGODÃO / KIT CIRÚRGICO E TECIDOS / LÍQUIDOS. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE 54 LITROS. TECLADO DE CONTROLE NA COR AZUL. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA. CÂMARA COM 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO. SECAGEM ULTRA EFICIENTE COM PORTA FECHADA. POSSIBILITA A TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES PARA DISCO REMOVÍVEL (PENDRIVE), ATRAVÉS DE CONEXÃO USB. POSSUI INDICAÇÃO DE FALTA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO. CONTA COM 27 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA A PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. POTÊNCIA: 3.600 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; DIMENSÃO EXTERNA: 54 X 60,8 X 80 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE); DIMENSÃO CÂMARA: 34 X 66 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE); PESO LÍQUIDO: 82,6 KG; PESO BRUTO: 87,2 KG; DIMENSÕES DAS BANDEJAS: 28 X 2,5 X 47 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). 2 ANOS DE GARANTIA. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	12		R\$ 23.089,14	R\$ 277.069,68
8	BANDEJA AUXILIAR DE COLUNA GIRATÓRIA. PRODUTO AUXILIAR DESTINADO A ACOMODAR OS PERIFÉRICOS UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE. PERMITE MOVIMENTOS GIRATÓRIOS DE 360°. AGILIZA O ACESSO A ITENS AUXILIARES. BORDAS SALIENTES PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. NÃO DANIFICA PINTURA DA COLUNA. ADAPTA EM COLUNAS NAS MEDIDAS DE 1 1/2" A 2 1/2" POLEGADAS. 2 1/2" = 50,80 MM (2 POLEGADAS) 1 1/2" = 38,10 MM (UMA POLEGADA E MEIA). DIMENSÃO: 300MM X 240MM. SUPORTA ATÉ 11KG. EMBALAGEM ACOMPANHA BANDEJA, ARRUELAS, CALÇO, PARAFUSO E MANCAL.	UND	25		R\$ 724,00	R\$ 18.100,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

9	BIOMBO ODONTOLÓGICO MÓVEL. CARACTERÍSTICAS: BIOMBO CÔNCAVO COM VISOR PLUMBIFFERO 10X15; 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE ALTA RESISTÊNCIA; ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL); ARMAÇÃO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI BRANCA; TAMANHOS: 180X80CM; ESPESSURA EM PB: 2MM. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	12		R\$ 12.411,00	R\$ 148.932,00	
10	BISTURI ELETRÔNICO ANALÓGICO + KIT ELETRODOS ODONTOLÓGICOS COM 10 PONTAS. IDEAL PARA PEQUENAS CIRURGIAS E MUITO UTILIZADO EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, GINECOLÓGICAS E VETERINÁRIAS EM RAZÃO DE SUA AMPLA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS. POR SEGURANÇA OPERA COM FREQUÊNCIAS QUATRO VEZES ACIMA DA FAIXA EM QUE JÁ NÃO OCORREM ESTÍMULOS AOS MÚSCULOS E NERVOS, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE PROBLEMA AO PACIENTE. A INTENSIDADE E DISTRIBUIÇÃO DO CALOR ATRAVÉS DO TECIDO PODEM SER MUDADAS VARIANDO-SE O MODO DE OPERAÇÃO, CORTE, BLEND E COAGULAÇÃO. FORNECE UMA POTÊNCIA ADEQUADA A CADA RESISTÊNCIA DE FORMA SEGURA E EFICAZ. DESCRIÇÃO: CONTROLE DIGITAL E INDEPENDENTE DAS POTÊNCIAS PARA CORTE, BLEND E COAGULAÇÃO; ALARME DE SEGURANÇA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DO CABO; SAÍDAS TOTALMENTE ISOLADAS; TECLAS TOTALMENTE BLINDADAS E A PROVA DE LÍQUIDOS; PEDAL CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA; VENTILAÇÃO POR CONVEÇÃO NATURAL; PERMITE O USO DE PLACA NEUTRA SIMPLES DESCARTÁVEL SEM USO DE UM ACESSÓRIO ESPECÍFICO. POTÊNCIA DE SAÍDA - CORTE: 100W / CARGA: 500 OHMS, BLEND: 60W / CARGA: 500 OHMS, COAGULAÇÃO: 40W / CARGA: 500 OHMS. FREQUÊNCIA - CORTE: 450 KHZ, SENOIDAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA - 110/220 BIVOLT (AUTOMÁTICO), PESO: 2,6 KG, ALTURA: 14,4 CM, LARGURA: 23,0 CM, PROFUNDIDADE: 23,5 CM, GARANTIA: 01 ANO PELO FABRICANTE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A +50°C, UMIDADE RELATIVA: 15 A 90% (OPERAÇÃO).	UND	10		R\$ 16.824,17	R\$ 168.241,70	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

11	BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE PARA 01 CONSULTÓRIO. ESPECÍFICA PARA SER INSTALADA AO LADO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA SEM QUEBRA DE PISO OU ADAPTAÇÕES. APROVEITA A MESMA REDE HIDRÁULICA DO CONSULTÓRIO COM TOTAL AUSÊNCIA DE REFLUXO. BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE PARA 01 CONSULTÓRIO. ESPECÍFICA PARA SER INSTALADA AO LADO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA SEM QUEBRA DE PISO OU ADAPTAÇÕES. APROVEITA A MESMA REDE HIDRÁULICA DO CONSULTÓRIO COM TOTAL AUSÊNCIA DE REFLUXO. SISTEMA QUE AO COLOCAR O SUCTOR NO SUPORTE DA UNIDADE AUXILIAR, A SUCÇÃO PERMANECE POR APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS A FIM DE LIMPAR TODA A TUBULAÇÃO INTERNA. ESTE DISPOSITIVO PODERÁ SER ATIVADO DURANTE A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU POSTERIORMENTE. NOVO GABINETE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. EXTREMAMENTE SILENCIOSA. COM UM SISTEMA EXCLUSIVO DE FUNCIONAMENTO EM BAIXA ROTAÇÃO, PROPORCIONA O SILENCIO NECESSÁRIO AO AMBIENTE DE TRABALHO. POSSUI DIMENSÕES REDUZIDAS VALORIZANDO O ESPAÇO INTERNO DO CONSULTÓRIO. SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO. PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR. APLICAÇÃO: INDICADA PARA ASPIRAÇÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS E SÓLIDOS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. CARACTERÍSTICAS: EXTREMAMENTE SILENCIOSA. COM UM SISTEMA EXCLUSIVO DE FUNCIONAMENTO EM BAIXA ROTAÇÃO, PROPORCIONA O SILENCIO NECESSÁRIO AO AMBIENTE DE TRABALHO; POSSUI DIMENSÕES REDUZIDAS VALORIZANDO O ESPAÇO INTERNO DO CONSULTÓRIO; SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO; PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR; TURBINA COM DIMENSIONAMENTO PARA ALTO RENDIMENTO; TEMPORIZADOR DE VARREDURA; SISTEMA QUE AO COLOCAR O SUCTOR NO SUPORTE DA UNIDADE AUXILIAR, A SUCÇÃO PERMANECE POR APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS A FIM DE LIMPAR TODA A TUBULAÇÃO INTERNA; ESTE DISPOSITIVO PODERÁ SER ATIVADO DURANTE A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU POSTERIORMENTE; PRODUTO PATENTEADO NO I.N.P.I. (INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL); TURBINA COMPLETA EM LIGA DE BRONZE; FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUCÇÃO COM ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO O CONTATO COM OS RESÍDUOS, TORNANDO-O PRÁTICO, EFICIENTE E DE FÁCIL LIMPEZA; FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA; PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE. PROTEGE O MOTOR E O CIRCUITO ELETRÔNICO DE QUEDAS DE TENSÃO NA REDE EXTERNA; MOTOR COM EIXO CENTRAL	UND	12		R\$ 9.458,35	R\$ 113.500,20
----	--	-----	----	--	--------------	----------------





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

EM INOX. ALTURA: 46CM; COMPRIMENTO: 29CM; PESO LÍQUIDO SEM GABINETE: 15,20 KG; PESO LÍQUIDO COM GABINETE: 19 KG; PESO BRUTO: 19,70 KG; COMANDO DE AÇÃOAMENTO: ELETRÔNICO; VÁCUO MÁXIMO: 330 MMHG/12,92 INHG; MOTOR (POTÊNCIA): 1/3 CV; ROTAÇÕES DO MOTOR (R.P.M.): 3450-60 HZ; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 110V / 220V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; CORRENTE: 3,9A(220V) / 7,7A(127V), TENSÃO NA PLACA DE COMANDO: 24V, VAZÃO DE AR MÁXIMA: 150L/MIN, CONSUMO DE ÁGUA: 0,30L/MIN.				
--	--	--	--	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

12	BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 5 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE, COM KIT DE SUCTORES. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO. PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR. TEMPORIZADOR DE VARREDURA - SISTEMA QUE AO COLOCAR O SUCTOR NO SUPORTE DA UNIDADE AUXILIAR, A SUCCÃO PERMANECE POR APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS A FIM DE LIMPAR TODA A TUBULAÇÃO INTERNA. ESTE DISPOSITIVO PODERÁ SER ATIVADO DURANTE A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU POSTERIORMENTE PRODUTO PATENTEADO NO I.N.P.I. (INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL). FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUCCÃO COM ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO O CONTATO COM OS RESÍDUOS, TORNANDO-O PRÁTICO, EFICIENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA. PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE QUE PROTEGE O MOTOR E O CIRCUITO ELETRÔNICO DE QUEDAS DE TENSÃO NA REDE EXTERNA. MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX. TURBINA COMPLETA EM LIGA DE BRONZE. LARGURA/ALTURA/COMPRIMENTO (CM) COM GABINETE: 23,5 / 40 / 30 CM. PESO LÍQUIDO COM GABINETE 22,90 KG. COMANDO DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO. VÁCUO MÁXIMO: 640 MMHG/25,06 INHG. MOTOR (POTÊNCIA): 1 CV. ROTAÇÕES DO MOTOR (R.P.M.): 3450-60 HZ. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 110V/220V. FREQUÊNCIA: 60HZ. CORRENTE 10A (220V), TENSÃO NA PLACA 24V. VAZÃO DE AR MÁXIMA: 460L/MIN. CONSUMO DE ÁGUA: 0,40L/MIN. COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	10		R\$ 10.208,79	R\$ 102.087,90
----	---	-----	----	--	---------------	----------------





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

13	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PUSH BUTTON, ROLAMENTO CERÂMICO. FABRICADO EM LATÃO. SPRAY TRÍPOL. ROLAMENTO DE CERÂMICA. ACOPLAMENTO: BORDEN. TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL QUÍMICO. SISTEMA DE TROCA BROCA: PRESS-BUTTON (PB). BAIXO NÍVEL DE RUIDO E VIBRAÇÃO. TORQUE: 0,13NCM. ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM. LONGA VIDA ÚTIL: POSSUI ROLAMENTOS DE CERÂMICA QUE GARANTEM A DURABILIDADE POR MUITO MAIS TEMPO. ROTORES BALANCEADOS: PROMOVE BAIXO NÍVEL DE RUIDO E VIBRAÇÃO, MENOS ESTRESSE PARA O PROFISSIONAL E PACIENTE. PROJETADA PARA COMPENSAR O PESO E A FORÇA DAS MANGUEIRAS, O QUE IMPEDE A FORÇA CONTRÁRIA EM RELAÇÃO AO MOVIMENTO DA CANETA DO CAMPO DE TRABALHO. CERTIFICAÇÃO: A PRIMEIRA LINHA DE ALTA ROTAÇÃO COM O CERTIFICADO INMETRO DE CONFORMIDADE NO BRASIL. BIOSSEGURANÇA: ESTERILIZÁVEL ATÉ 135°C. DURABILIDADE GARANTIDA POR ATÉ 1.000 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. A SUPERFÍCIE LISA FACILITA A ASSEPSIA DOS INSTRUMENTOS. GARANTIA: 1 ANO.	UND	12		R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	
----	--	-----	----	--	--------------	---------------	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

14	CAVITADOR SÔNICO. APARELHO DESTINADO AO USO EXCLUSIVO NA ODONTOLOGIA PARA PROCEDIMENTOS DE PERIODONTIA. CARACTERÍSTICAS: CONECTADO À ALTA ROTAÇÃO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA. ENCAIXE FLEX E BORDEM. MOVIMENTO ELÍPTICO DA PONTA, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE CÁLCULO DENTAL. PARA O MELHOR DESEMPENHO USAR A PRESSÃO CORRETA INDICADA: 4060 PSI OU 2,2-4 BARS. CONSUMO DE AR: 10-26 L/MIN. NÍVEL DE SOM: 66 DB. FREQUÊNCIA MÍNIMA: 5,2 KHZ. PESO LÍQUIDO: 52G OU 183 OZ. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE COMPRA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ITENS INCLUSOS: UNIDADE. ACOMPANHA 3 PONTAS (1 UNIVERSAL, 1 PÉRIO E 1 SICKLE) + CHAVE EXTRATORA.	UND	12		R\$ 2.007,68	R\$ 24.092,16
----	---	-----	----	--	--------------	---------------





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

15	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA 1 CONSULTÓRIO. COMPRESSOR DE AR COM FUNCIONAMENTO À PISTÃO ISENTO DE ÓLEO, PARA USO CLÍNICO, LABORATORIAL, COMERCIAL OU RESIDENCIAL. DESENVOLVIDO PARA CONSULTÓRIOS COM CONSUMO DE AR DE ATÉ 85 LITROS POR MINUTO. CAPACIDADE: 1 CONSULTÓRIO SEM BOMBA DE VÁCUO OU 2 CONSULTÓRIOS COM TODOS OS SUGADORES LIGADOS À BOMBA DE VÁCUO. BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO: 55 DB (A). PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO; RESERVATÓRIO DE AR COM PINTURA INTERNA ANTIOXIDANTE; PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; AMORTECEDORES ANTI-VIBRAÇÃO; FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR; DRENO NA PARTE INFERIOR DO RESERVATÓRIO. POTÊNCIA: 1.14 HP / 850W. TENSÃO: 110 OU 220V ~ MONOFÁSICO. DESLOCAMENTO TEÓRICO: 212 L/MIN. ROTAÇÃO: 1.750 RPM - 60HZ. NÚMERO DE PISTÕES: 2. PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR / 116 PSI. RESERVATÓRIO DE AR: 38 LITROS. NÍVEL DE RUÍDO: 55 DB (A). PESO LÍQUIDO: 26,5 KG. DIMENSÕES (L X C X A): 40 X 40 X 58 CM. GARANTIA: 1 ANO. ITENS INCLUSOS: PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO; RESERVATÓRIO DE AR COM PINTURA INTERNA ANTIOXIDANTE; PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; AMORTECEDORES ANTI-VIBRAÇÃO; FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR; DRENO NA PARTE INFERIOR DO RESERVATÓRIO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	12		R\$ 8.395,70	R\$ 100.748,40	
----	--	-----	----	--	--------------	----------------	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

16	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA 3 CONSULTÓRIOS. COMPRESSOR DE AR COM FUNCIONAMENTO À PISTÃO ISENTO DE ÓLEO, PARA USO CLÍNICO, LABORATORIAL, COMERCIAL OU RESIDENCIAL. DESENVOLVIDO PARA CONSULTÓRIOS COM CONSUMO DE AR DE ATÉ 255 LITROS POR MINUTO. CAPACIDADE: 3 CONSULTÓRIOS SEM BOMBA DE VÁCUO OU 5 CONSULTÓRIOS COM TODOS OS SUGADORES LIGADOS À BOMBA DE VÁCUO. BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO: 62 DB (A). PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO; RESERVATÓRIO DE AR COM PINTURA INTERNA ANTIOXIDANTE; PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; AMORTECEDORES ANTI-VIBRAÇÃO; FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR; DRENO NA PARTE INFERIOR DO RESERVATÓRIO. POTÊNCIA: 3.42 HP / 2.550W TENSÃO: 220V ~ MONOFÁSICO. DESLOCAMENTO TEÓRICO: 600 L/MIN. ROTAÇÃO: 1.750 RPM - 60HZ. NÚMERO DE PISTÔES: 6P. PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR / 116 PSI. RESERVATÓRIO DE AR: 120 LITROS. NÍVEL DE RUÍDO: 62 DB (A). PESO LÍQUIDO: 71 KG. DIMENSÕES (L X C X A): 40 X 115 X 76 CM. GARANTIA: 1 ANO. APRESENTA CATLOGO ITENS INCLUSOS: FILTRO DE AR COM REGULADOR. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	5		R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00	
----	---	-----	---	--	---------------	---------------	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

17	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COR AZUL CLARO COMPOSTO DE CADEIRA - DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDADAS. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL: PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, ACIONAMENTO DO REFLETOR COM AJUSTE DA INTENSIDADE, VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO, COM MOVIMENTOS SINCRONIZADOS, SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, INTERRUPÇÃO DOS MOVIMENTOS DA CADEIRA AO ACIONAR QUALQUER TECLA, TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL - EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE - COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE; PERFEITA ESTABILIDADE; NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: MÍNIMA DE 450 MM E MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO -COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO -ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS - DOIS BRAÇOS FIXOS POP. SISTEMA ELETRÔNICO - INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO - 220V~ 50/60HZ. ENCOSTO CABEÇA - BI-ARTICULÁVEL, REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO: ANTERIOR, POSTERIOR, LONGITUDINAL E DE ALTURA. AMBIDESTRO EQUIPO - COMPOSIÇÃO: SERINGA TRÍPLICE; 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. PEDESTAL - MONTADO SOBRE QUATRO RODIZIOS. PEDAL -PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE - BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS -LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS -COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX -REMOVÍVEL; FÁCIL DE LIMPAR; GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO -COMPACTA CONSTRUÍDA EM	UND	12		R\$ 34.922,50	R\$ 419.070,00
----	---	-----	----	--	---------------	----------------





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA -NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO - CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR - FRONTAL E CENTRAL. RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIESTRO REFLETOR PERSUS LED -TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO -LED. MENOR					
---	--	--	--	--	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

18	CONTRA-ÂNGULO INSTRUMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRANSMISSÃO 1:1 PASSÍVEL DE USO COM BROCAS TIPO "AR" E "FG". SISTEMA SACA BROCAS, RECARTILHA SOFT. POSSUI GIRO LIVRE DE 360°. USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO. ACOPLAGEMTO INTRAMATIC. SPRAY EXTERNO, UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM (COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL). BAIXO NÍVEL DE RUIDO E VIBRAÇÃO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL. A ANGULAÇÃO DA CABEÇA DO CONTRA-ÂNGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS, EVITANDO A MOVIMENTAÇÃO DESNECESSÁRIA DA MÃO DO DENTISTA. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. GARANTIA: 1 ANO.	UND	12		R\$ 1.641,00	R\$ 19.692,00	
----	---	-----	----	--	--------------	---------------	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

19	DESTILADOR DE ÁGUA PORTÁTIL. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATÓRIO DE QUATRO LITROS. CUBA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE MAIOR DURABILIDADE. É COMPACTA, COM FORMATO CILÍNDRICO E DE FÁCIL TRANSPORTE. POSSUI VEDAÇÃO ENTRE AS PARTES MEDIANTE ANEL DE SILICONE PARA MANTER A PRESSÃO INTERNA. O CORPO É RECOBERTO POR TERMOPLÁSTICO, TORNANDO-O RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR. DIMENSÕES DO PRODUTO: 380 X 235MM; PESO LÍQUIDO: 3,5 KG; VELOCIDADE SUFICIENTE PARA SUPRIR ATÉ QUATRO AUTOCLAVES DE 12 LITROS FUNCIONANDO SIMULTANEAMENTE (1 LITRO POR HORA). BOTÃO DE ACIONAMENTO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ACABAR A ÁGUA DO RESERVATÓRIO INTERNO. CORPO EM AÇO INOX. GARANTE MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. ABASTECIMENTO MANUAL. NÃO EXIGE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	12	R\$ 2.437,00	R\$ 29.244,00
----	--	-----	----	--------------	---------------





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

20	FOTOPOLIMERIZADOR. APLICAÇÕES FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS, IONÓMEROS E ADESIVOS, CLAREAMENTO DENTAL E FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE BARREIRAS GENGIVIAIS, COLAGEM DE BRÁQUETES E ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS, COLAGEM DE FACETAS E LENTES DE CONTATO DENTAIS. TECNOLOGIA WIRELESS (SEM FIO): MAIOR PRATICIDADE DE MANUSEIO, LUZ AZUL-VIOLETA: GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA. OUTRAS CARACTERÍSTICAS TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO: 5, 10 E 20 SEGUNDOS, COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO, TEMPO MÁXIMO DE USO CONTINUA: 300 SEGUNDOS, COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA, PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 6 MM, LED INDICATIVO COM BIP SONORO DO TEMPO DECRESCENTE, BIVOLT AUTOMÁTICO 100V – 240V, CORPO DA CANETA CONSTITUÍDO EM ABS, PEÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA MELHOR MANUSEIO, TEMPO DE USO COM CARGA TOTAL – 120 MINUTOS, RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO: CONTROLA ELETRONICAMENTE A POTÊNCIA DE LUZ, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓPTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360°, SISTEMA STAND BY. DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO PRETA Ø8MM FIBRA ÓPTICA, 02 PONTEIRAS DE CLAREAMENTO, 01 PROTETOR OCULAR.	UND	12		R\$ 1.697,98	R\$ 20.375,76
21	KIT ACADÉMICO. DEVE VIR EM BOLSA PARA TRANSPORTE CONTENDO: 1 ÓLEO LUBRIFICANTE; 1 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (ACOPLAMENTO: BORDEN SPRAY TRIPLO. ROLAMENTO DE CERÂMICA. TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL QUÍMICO. SISTEMA DE TROCA-BROCA: FRICTION-GRIP (FG). BAIXO NÍVEL DE RUIDO E VIBRAÇÃO. TORQUE: 0,13NCM. ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM); 1 CONTRA-ÂNGULO (COM TRANSMISSÃO 1:1. SISTEMA SACA BROCAS, RECARTELA SOFT. POSSUI GIRO LIVRE DE 360°. USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL. SPRAY EXTERNO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL. BAIXO NÍVEL DE RUIDO E VIBRAÇÃO. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM); 1 MICROMOTOR (COM ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC. SENTIDO DE ROTAÇÃO AJUSTAVEL. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360°. BAIXO NÍVEL DE RUIDO E VIBRAÇÃO). NÃO ACOMPANHA PEÇA RETA. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	12		R\$ 4.069,14	R\$ 48.829,68





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

22	LOCALIZADOR APICAL PARA ENDODONTIA. LOCALIZADOR FORAMINAL, DISPENSA O USO DO RAIO-X NA ODONTOMETRIA. BELÍSSIMA INTERFACE ACRÍLICA. DISPOSITIVO PORTÁTIL OPERADO À BATERIA QUE UTILIZA O MÉTODO DE IMPEDÂNCIA DEPENDENTE DA FREQUÊNCIA E ALGORITMOS PROPRIETÁRIOS PARA DETERMINAR A POSIÇÃO DO FORAME APICAL. DESIGN COMPACTO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO; MEDIÇÕES TOTALMENTE AUTOMÁTICAS; LOCALIZAÇÃO DE ALTA PRECISÃO DO FORAME APICAL EM CANAIS ÚMIDOS E SECOS; OPERAÇÃO FÁCIL E CONFIÁVEL; VALORES NUMÉRICOS SELECIONADOS EXIBIDOS: 2,0, 1,5, 1,0, 0,75, 0,5, 0,25, 0,0, FO (FORAMEN OVER); FEEDBACK DE ÁUDIO COM CONTROLE DE VOLUME; DESLIGA AUTOMATICAMENTE SE NÃO ESTIVER EM USO. ITENS INCLUSOS: 1 LOCALIZADOR APICAL; 1 SUPORTE; 1 PILHA ALCALINA AAA DE 1,5 V; 1 CABO DE MEDAÇÃO; 2 CLIPES DE LIMAS; 5 CLIPES LABIAIS; 1 SENSOR DE TOQUE; 1 CHAVE DE FENDA (PARA O COMPARTIMENTO DA BATERIA); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE 18 MESES PARA O LOCALIZADOR E DE 06 MESES PARA OS ACESSÓRIOS A CONTAR DA DATA DE AQUISIÇÃO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEREM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	5		R\$ 2.810,00	R\$ 14.050,00
23	MICROMOTOR COM ACOPLAGEM BORDEN INTRAMATIC. SENTIDO DE ROTAÇÃO AJUSTÁVEL. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360°. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO: MENOS ESTRESSE PARA O DENTISTA E PACIENTE. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. GARANTIA: 1 ANO.	UND	12		R\$ 1.501,79	R\$ 18.021,48





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

24	MOCHO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL QUE PERMITE MAIOR FACILIDADE E RAPIDEZ NO AJUSTE DE POSIÇÕES. ENCOSTO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PROFISSIONAL. BASE COM 5 RODÍZIOS, RESISTENTE, PROPORCIONA EXCELENTE ESTABILIDADE E FÁCIL MOBILIDADE. ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTI- DEFORMANTE. PERMITE MAIS CONFORTO PARA O PROFISSIONAL E É DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA. ASSENTO COM ELEVAÇÃO CENTRAL E REBAIXAMENTO DAS BORDAS ANTERIORES, QUE PERMITE AGRADÁVEL SENSAÇÃO AO SENTAR-SE E FACILITA A HEMODINÂMICA. OU SEJA, PERMITE QUE A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA OCORRA DE FORMA NATURAL. ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS, ALTURA REGULÁVEL PERMITINDO QUE OS PROFISSIONAIS DE DIFERENTES ALTURAS SENTEM-SE CORRETAMENTE, RESPEITANDO-SE A HEMODINÂMICA, OU SEJA, QUANDO SENTADO O PROFISSIONAL DEVE ESTAR COM A COXA PARALELA AO SOLO E A PLANTA DOS PÉS APOIADOS NO CHÃO. COR AZUL CELESTE. GARANTIA: 1 ANO.	UND	25		R\$ 1.449,00	R\$ 36.225,00	
----	---	-----	----	--	--------------	---------------	--





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

25	MOTOR ENDODÔNTICO COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS WAVE ONE, WAVE ONE GOLD, PROTAPER E DEMAIS SISTEMAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. CARACTERÍSTICAS: BIVOLT. 6 PROGRAMAS PRÉ- DEFINIDOS (WAVE ONE, PROTAPER UNIVERSAL, PROTAPER NEXT, PATHFILE, RECIPROC E GATES) E 7 PROGRAMAS LIVRES. CONTRA-ÂNGULO COM CABEÇA PEQUENA E POSSÍVEL AJUSTE EM 6 POSIÇÕES DIFERENTES. TELA DE LCD COLORIDA E AMPLA. OPÇÃO AUTO REVERSO. FUNCIONA LIGADO À FONTE OU À BATERIA. AUTONOMIA DA BATERIA DE 2 HORAS EM USO CONTÍNUO E RECARGA EM APROXIMADAMENTE 5 HORAS. ESCALA DE VELOCIDADES: 250 A 1.200 RPM. ESCALA DE CONTROLE DE TORQUES: 0.6 - 4.0 NCM. ITENS INCLUSOS: UNIDADE DE CONTROLE; PEÇA DE MÃO MOTORIZADA COM CABO E CONECTOR; CONTRA-ÂNGULO X-SMART® PLUS 6:1; BASE PARA A PEÇA DE MÃO; BOCAL ADAPTADOR DE SPRAY TIPO F (USADO PARA LUBRIFICAÇÃO); TRANSFORMADOR, MODELO CINCON ELECTRONICS CO. LTD, TR30RAM180 COM PLUGS; INTERCAMBIÁVEIS EU, UK, USA E AUS; CARTÃO DE TORQUE; MANUAL DO USUÁRIO. POSSUI UMA GARANTIA DE 36 MESES (À EXCEÇÃO DO CONTRA-ÂNGULO, QUE POSSUI UMA GARANTIA DE 12 MESES) A PARTIR DA DATA DE AQUISIÇÃO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	5		R\$ 16.255,18	R\$ 81.275,90	
26	NEGATOSCÓPIO ENDODÔNTICO TIPO ULTRA SLIM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DESIGN ULTRA SLIM (ULTRA FINO) COM APENAS 7 MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LED. MENOR CONSUMO, MELHOR VISUALIZAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL. MODERNO, INOVADOR E TECNOLÓGICO. SISTEMA DE ACIONAMENTO ELETROMAGNÉTICO. INÉDITO SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS POR IMÃ. PERMITE TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO (PAREDE, MESA OU INCLINADO). O VISOR POSSUI A SUPERFÍCIE TOTALMENTE PLANAS E RESISTENTE A PRESSÃO PARA FACILITAR A TRAÇÃO. NÃO EXISTE RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO PARA O USUÁRIO, POIS O PRÓPRIO MATERIAL JÁ É UM ISOLANTE. LEVE, PRÁTICO E DE FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO. POSSUI ALTA LUMINOSIDADE SEM ÁREA DE SOMBRA; RESISTENTE A IMPACTO E NÃO ENFERRUJA. MATERIAL: ACRÍLICO. ÁREA VISÍVEL: 97 X 78 MM (C X A). DIMENSÃO DO PRODUTO: 130 X 110 X 7 MM. PESO DO PRODUTO: 275G. PESO DO PRODUTO EMBALADO: 350G. ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC (BIVOLT AUTOMÁTICO). ILUMINÂNCIA: DE ATÉ 9000LUX, SEM ÁREA DE SOMBRA. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ CONSUMO: 12 W. ITENS INCLUSOS: UNIDADE. ACOMPANHA 1 IMÃ PARA FIXAÇÃO DE RADIOGRAFIAS + MANUAL + SUPORTE DE MESA + FONTE DE ALIMENTAÇÃO. GARANTIA: 02 ANOS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS	UND	5		R\$ 535,00	R\$ 2.675,00	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.					
27	NEGATOSCÓPIO PANORÁMICO TIPO ULTRA SLIM. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DESIGN ULTRA SLIM (ULTRA FINO) COM APENAS 7 MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LED. MENOR CONSUMO, MELHOR VISUALIZAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL. INÉDITO SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS POR IMÃ. PERMITE TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO (PAREDE, MESA OU INCLINADO). DIMENSÃO DO PRODUTO 290 X 180 X 7 MM. PESO DO PRODUTO: 625 G. ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC (BIVOLT AUTOMÁTICO). CONSUMO: 12W. ITENS INCLUSOS: UNIDADE. ACOMPANHA 1 IMÃ PARA FIXAÇÃO DE RADIOGRAFIAS + MANUAL + SUPORTE DE MESA + FONTE DE ALIMENTAÇÃO. GARANTIA: 02 ANOS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	15		R\$ 701,47	R\$ 10.522,05
28	PEÇA RETA PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL INTRA. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAGEM BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM -MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE GIRO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO 1:1. GARANTIA: 1 ANO.	UND	12		R\$ 1.232,00	R\$ 14.784,00
29	SELADORA DESENVOLVIDA PARA SELAGEM DE EMBALAGENS (PAPEL/PLÁSTICO) PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. CARACTERÍSTICAS: BIVOLT AUTOMÁTICO; SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; SISTEMA MICROCONTROLADO PARA MAIOR PRECISÃO NO TEMPO DE SELAGEM; SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS NO TECLADO DE MEMBRANA; RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 60 MINUTOS; POTÊNCIA: 80 WATTS; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO): 30 CM; ESPESSURA DE SELAGEM: 12 MM; DIMENSÕES: 44,2 X 12,5 X 30,5 CM (L X A X P); PESO LÍQUIDO: 3,100 KG; PESO BRUTO: 3,500 KG. GARANTIA: 2 ANOS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	20		R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
30	SUPORTE PARA NEGATOSCÓPIO TIPO ULTRA SLIM LED. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MODERNO, INOVADOR E ARTICULÁVEL. FÁCIL DE MONTAR. COMPATÍVEL COM OS NEGATOSCÓPIOS ULTRA SLIM LED (ENDODÔNTICO, PANORÁMICO, E	UND	25		R\$ 415,39	R\$ 10.384,75

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 14:55:50 do dia 04/04/2024

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:

<https://wwwираquara.ba.gov.br/verifica-assinatura/2A12E7F0E326C6EE6621CFF907235630>

ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

	TELERRADIOGRÁFICO, LEVE, PRÁTICO, DE FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO. RESISTENTE AO IMPACTO E NÃO ENFERRUA. ADAPTÁVEL A QUALQUER MODELO DE SUPORTE DE CADEIRA ODONTOLÓGICA. PODE SER FIXADO NA PAREDE. A BASE PODE SER FIXADA NA POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: FERRO. DIMENSÃO DO PRODUTO: 25,5 X 8,5 X 8,5CM. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 26,5 X 8 X 5CM. PESO DO PRODUTO: 0,390KG. PESO DO PRODUTO EMBALADO: 0,450KG. GARANTIA: 1 ANO.					
31	ÓCULOS LUPA CABEÇA 3,5X LED 3 WATTS CIRÚRGICO DENTISTA IDEAL PARA JOALHEIROS, ELETRÔNICOS, LEITURA, MANICURE, ESTÉTICA, ETC. - AMPLIAÇÃO COM LENTE COMBINADA: 1.5, 2X, 3,5X, 8X, 9,5X E 11,5X.- ILUMINAÇÃO COM 3 LEDS BRANCOS.- AJUSTE DO ÂNGULO DE LUZ NA VERTICAL E HORIZONTAL E PODE SER REMOVIDO PARA USO INDEPENDENTE DA LUPA.- ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL VIA USB.- CINTA DE CABEÇA COM ESPUMA PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA. AJUSTE DE CIRCUNFERÊNCIA E INCLINAÇÃO.- ACOMPANHA 3 LENTES FIXAS. PODEM SER DOBRADAS E RETRAÍDAS.- AMPLIAÇÃO MÁXIMA: 11,5X.- LUPA NA COR BRANCA.- LENTE EM ACRÍLICO.- DIMENSÕES DA LUPA: 29 X 21,5 X 6 CM (CXLXP).- PESO DA LUPA: 258 G.- EMBALAGEM: 30 X 22 X 6,5 CM.- PESA COM EMBALAGEM: 400 G.- MARCA: OKSN.- GARANTIA: 90 DIAS.- DISTÂNCIA FOCAL: 1,5X - 330 MM. 2X - 250 MM. 8X - 62,5 MM. 3,5X - 142 MM. 9,5X - 52 MM. 11,5X - 43 MM. ITENS INCLUSOS: 1 - LUPA DE CABEÇA, 1 - CABO USB. 1 - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM INGLÊS.	UND	30	R\$ 1.532,50	R\$ 45.975,00	
TOTAL >						R\$ 2.589.485,86

2. DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos equipamentos odontológicos visa atender a demanda dos serviços prestados às pessoas carentes deste Município, destinando-se as necessidades e demanda dos clientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Iraquara, objetivando oferecer serviços públicos de melhor qualidade, com a agilidade necessária em condições favoráveis à segurança ao conforto e ao bem-estar dos munícipes usuários dos serviços de saúde.

3. JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO POR LOTE

Uma prática que tem se tornado comum por parte dos administradores públicos é o critério de licitação por lote único, em que se faz necessário que a proposta dos licitantes englobe toda a execução do objeto, mesmo que nesta se incluam concomitantemente aquisição de materiais, obras e prestação de serviços.

Neste sentido, a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por consolidar as entregas a partir de um único fornecedor vencedor do referido LOTE, gerando assim maior eficiência na gestão contratual, bem como no processo de entrega, haja vista que é notório o fato de que ao se utilizar de muitos fornecedores para entrega, aumenta-se a incidência de possibilidades de atrasos, resultando em necessidade de armazenamento de itens no almoxarifado visando a





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

consolidação de todos os itens relacionados ao LOTE para a localidade aplicada, consequentemente ampliando-se o custo operacional do projeto para a Administração. Ademais, ressaltamos que ao agregar o quantitativo de recursos dentro de LOTES, conseguem-se maiores vantagens nos preços em relação à compra segmentada, pois há um montante maior de produtos a serem adquiridos em determinado fabricante, atendendo o princípio da razoabilidade e da economicidade para a Administração.

4. PAGAMENTO:

4.1. O Município de Iraquara/Ba, providenciará o pagamento à contratada **até o quinto dia útil Fiscal** com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal **nº14.133/21**.

4.2 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos ou perfeita prestação dos serviços, conforme solicitados nas Ordens de Fornecimento/Serviços e à aprovação e conferência do material entregue ou dos serviços prestados pela Secretaria solicitante.

4.4 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o, da Lei Federal **nº14.133/21**.

4.5 A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), relatórios etc.

5. REAJUSTE (art. 25, I, II, III, do Decreto 11.462/2023)

5.1 Os preços inicialmente contratados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens das obras ou dos serviços registrados.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 O prazo máximo para entrega do produto será de **15 (quinze) dias**, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento.

7. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

7.1 O prazo de vigência da contratação será no exercício financeiro, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/21**, podendo ser prorrogado por igual período. O prazo de execução dos serviços será o mesmo da vigência contratual.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.6 A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;

8.7 A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, a execução dos fornecimentos ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;

8.8 Pagar conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

8.9 Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

8.10 Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução do objeto, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão utilizados os objetos deste contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- n) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- o) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- p) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- q) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- r) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;
- s) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- t) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- u) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- v) Realizar ao fornecimento do objeto em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- w) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- x) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- y) É vedada a subcontratação da obrigação;
- z) O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a fornecer o objeto;

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- b. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

- c. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- d. O relatório de entrega do objeto será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- e. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.
- f. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (**Lei 14.133/21**).
- g. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (**Lei nº14.133/21**).

11. DAS SANÇÕES

- a. Nos termos da **Lei Federal 14.133/21**, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) A sanção estabelecida será precedida de análise jurídica.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 12.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Iraquara - BA, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade: 02.06.02

Atividade: 2018/2055/2014

Elemento de Despesa: 3390.30.00/44.90.52

Fonte de Recurso:1.500.1002/1.600.0000

13. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

- 13.1. A licitante entregará os produtos/executará os serviços nos locais indicados pelo Município imediatamente, após a emissão da Ordem de Fornecimento/Serviços expedida pelo Setor responsável.

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação*

15. PROPOSTA REFORMULADA

- 15.1 A proposta reformulada deverá ser tomada como base os valores unitários informados, não ultrapassando o valor referencial de cada item apresentado na planilha do termo de referência. Assim a vencedora deverá apresentar a planilha de preços atualizada e o percentual de desconto concedido na sessão deverá ser aplicado em todos os itens.

Iraquara, 04 de abril de 2024

**Tâmisa Pinto Fernandes
Coordenadora de Saúde Bucal**





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

EDITAL N°: 007/2024

ANEXO III

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº ____/2024.

Razão Social: _____
 CNPJ: _____ Iinsc. Est.: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA,

Registro de Vimos apresentar proposta comercial referente ao Pregão Eletrônico para Preços nº ____/2024, cujo objeto é _____, de acordo com as especificações e características constantes no Anexos I do Edital, o qual é parte integrante do mesmo.

Item	Descrição	Und.	Qtde	MARCA/MODELO	V. Unit.	V. Total

VALOR TOTAL –

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____

(nome do responsável legal pela empresa)
 CNPJ da empresa

Observações:

O valor global da proposta deverá contemplar todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

EDITAL N°: 007/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;*
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;*
- c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.*

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____

Assinatura do Representante Legal

*Assinatura do Contador responsável
Nº CRC*





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

EDITAL N°: 007/2024

ANEXO V

MODELO DE TERMO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.)_____, cidade_____, estado_____, inscrita no CNPJsob nº_____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário)_____, portador(a) da Carteira de identidade nº_____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº_____, **DECLARA**, sob as penas dalei, que até a presente data inexistem fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual, para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº_____/_____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente.

data*****de ***** de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

EDITAL N°: 007/2024

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.)_____, cidade_____, estado_____, inscrita no CNPJsob nº_____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário)_____, portador(a) da Carteira de identidade nº_____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº_____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº_____ /, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Iraquara - Ba, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

data***** de ***** de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

EDITAL N°: 007/2024

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROPOSTA ECONÔMICA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 63, §1º DA LEI FEDERAL N° 14.133/21.

Ref.: (identificação da licitação) _____ inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____, de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

EDITAL N°: 007/2024

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: (identificação da licitação) _____ inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

EDITAL N°: 007/2024

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ

Eu (nome _____ completo), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

EDITAL N°: 007/2024

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

Declaro sob as penas de lei que a empresa na
CNPJ nº _____ qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Iraquara - BA, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL N°: 007/2024

ANEXO XI – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo n°)

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/...., QUE
FIRMAM ENTRE SI O MINICÍPIO DE IRAQUARA -
BA, E A EMPRESA.....

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.922.596/0001-29, com sede na Rua Rosalvo Félix , nº 74, Centro, Iraquara – Bahia - CEP: 46.980-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr..... brasileiro, agente político, com endereço residencial à nº – – Cidade – Estado – CEP nº , inscrito no CPF nº portador da cédula de identidade nº SSP/...., denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº , com endereço comercial....., representado neste ato pelo Sr....., brasileiro, portador da cédula de identidade nº....., emitido pelo SSP/....., inscrito no CPF sob o nº , aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 11.462/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

10 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II da Lei 14.133/2021)

10.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 10.2.1 O Termo de Referência;
- 10.2.2 O Edital da Licitação;
- 10.2.3 A Proposta do contratado;
- 10.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

11 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

11.1 O prazo de vigência da contratação é de contados do(a)....., na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

11.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

negociação com o contratado.

11.2 *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

11.3 *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

11.4 *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

12 CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII da Lei 14.133/2021)

12.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13 CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

13.1 *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

13.2 *É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.*

14 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V, da Lei 14.133/2021)

14.1 *O valor total da contratação é de R\$..... (), conforme ata de registro de preço em anexo.*

14.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

14.3 *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

15 CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI, da Lei 14.133/2021)

15.1 O Município de Iraquara/Ba providenciará o pagamento à contratada até o quinto dia útil Fiscal com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº14.133/21.

16 CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 25, I, II, III, do Decreto 11.462/2023)

16.1 Os preços inicialmente contratados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens das obras ou dos serviços registrados.

17 CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE ENTREGA

8.1 O prazo máximo para entrega do produto será de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

18 CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92. X. XI e XIV. da Lei 14.133/2021)

- 18.1 São obrigações do Contratante:
- 18.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 18.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 18.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 18.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 18.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 18.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 18.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 18.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 18.10A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 18.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- 18.12 *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- 18.13A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19 CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92. XIV. XVI e XVII. da Lei 14.133/2021)

- 19.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 19.2 *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*
- 19.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 19.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

- 19.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 19.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 19.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 19.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 19.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 19.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 19.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 19.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 19.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 19.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 19.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 19.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 19.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

19.18 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

19.19 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

19.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

19.21 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênero.

19.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

20 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII, da Lei 14.133/2021)

20.1 *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

21 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV, da Lei 14.133/2021)

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa por atraso imotivado da execução do serviço ou fornecimento dos produtos, nos prazos abaixo definidos:

i.

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

d) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

e) *O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.*

f) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,20% a aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

V - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

VI - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

VII - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

a. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

b. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

c. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

d. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

e. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

f. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

g. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

22 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92. XIX, da Lei 14.133/2021)

22.1 O contrato **será extinto** quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

22.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

22.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

22.2.1.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

22.2.1.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual..

22.2.2 O contrato **poderá** ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

22.2.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

22.2.4 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

22.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n° 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

22.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

22.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

22.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

22.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

22.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

22.4.3 Indenizações e multas.

22.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

22.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

23 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII, da Lei 14.133/2021)

23.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

23.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Órgão/Unidade: 02.06.02

Atividade: 2018/2055/2014

Elemento de Despesa: 3390.30.00/44.90.52

Fonte de Recurso: 1.500.1002/1.600.0000

24 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III, da Lei 14.133/2021)

24.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

25 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

25.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

25.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

25.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

26 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

26.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

27 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º da Lei 14.133/2021)

Fica eleito o Foro de Iraquara – BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Iraquara-Ba, _____ de _____ de 2024

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome: _____
CPF nº _____

Nome: _____
CPF nº _____





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL N°: 007/2024

ANEXO XII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO PREÇOS n°

A Prefeitura Municipal de Iraquara, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.922.596/0001-29, com sede na Rua Rosalvo Félix , nº 74, Centro, Iraquara – Bahia - CEP: 46.980-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr.....brasileiro, agente político, com endereço residencial ànº – – Cidade – Estado – CEP nº, inscrito no CPF nºportador da cédula de identidade nº SSP/...., e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº, com endereço comercial....., representado neste ato pelo Sr....., brasileiro, portador da cédula de identidade nº....., emitido pelo SSP/....., inscrito no CPF sob o nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2024..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de....., especificados nos lotes do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº...../2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29



3.ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de administração.

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.*

5.VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas justificadas:

8.4.1 Por razão de interesse público;

8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9 DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10 CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2 *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e

data

Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)

